



Manual do Programa

Modelo de promoção e desenvolvimento integral de crianças e jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade social

Índice

1. Apresentação	7
2. Modelo de promoção e desenvolvimento integral de crianças e jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade social	13
2.1 Definição	14
2.2 Objetivos gerais	15
2.3 Destinatários e âmbito de ação	15
2.4 Enquadramento geral	16
2.5 Princípios básicos	17
2.6 Modelo de ação do programa	20
2.7 Subprogramas específicos	22
3. Metodologia da ação social	25
3.1 Critérios gerais	26
3.2 Acesso ao Programa Proinfância	28
3.3 Avaliação dos fatores de risco e prestação do apoio social	28
3.4 Fases e procedimentos da ação social	30
4. Subprogramas específicos	39
4.1 Reforço educativo	40
4.1.1 Critérios gerais	41
4.1.2 Destinatários	42
4.1.3 Tipologia de organização	43
4.1.4 Funções	44
4.1.5 Atividades	44
4.1.6 Critérios metodológicos	46
4.2 Educação não formal e tempos livres	47
4.2.1 Critérios gerais	74
4.2.2 Destinatários	48
4.2.3 Tipologia de organização	49
4.2.4 Funções	49
4.2.5 Atividades	49
4.2.6 Critérios metodológicos	50
4.3 Apoio educativo familiar	51
4.3.1 Critérios gerais	51
4.3.2 Destinatários	52
4.3.3 Tipologia de organização	52
4.3.4 Funções	53
4.3.5 Atividades	54
4.3.6 Critérios metodológicos	54

4.4 Apoio psicoterapêutico pessoal e familiar	55
4.4.1 Critérios gerais	56
4.4.2 Destinatários	57
4.4.3 Tipologia de organização	58
4.4.4 Funções	58
4.4.5 Atividades	59
4.4.6 Critérios metodológicos	59
4.5 Promoção da saúde	62
4.5.1 Critérios gerais	62
4.5.2 Destinatários	63
4.5.3 Tipologia de organização	63
4.5.4 Funções	63
4.5.5 Atividades	63
4.6 Propostas de inovação dos subprogramas	64
5. Modelo de organização e trabalho em rede	67
5.1 Organização da rede Proinfância	68
5.2 Níveis da rede Proinfância	69
5.3 Rede nacional Proinfância	70
5.4 Redes locais Proinfância	71
5.4.1 Construção da rede local e desenvolvimento comunitário	72
5.4.2 Coordenação em rede para o apoio a crianças e jovens e às suas famílias (microrrede)	75
5.4.3 Coordenação com as entidades que não pertencem à rede Proinfância e com os serviços públicos	75
6. Avaliação	79
6.1 Proposta geral de avaliação	80
6.2 Avaliação da ação social	82
6.2.1 Fases da avaliação da ação social	83
6.3 Avaliação do subprograma de Reforço educativo	86
6.4 Avaliação do subprograma de Educação não formal e tempos livres	86
6.5 Avaliação do subprograma de Apoio educativo familiar	87
6.6 Avaliação do subprograma de Apoio psicoterapêutico pessoal e familiar	87
6.7 Avaliação do subprograma de Promoção da saúde	88
6.8 Avaliação geral dos resultados dos subprogramas	88

1. Apresentação



O Programa Proinfância é uma iniciativa da Fundação "la Caixa", enquadrada no seu compromisso social com os direitos humanos, a paz, a justiça e a dignidade das pessoas. Nos anos 2007 e 2008, calculava-se que 23,8% das crianças e jovens menores de 16 anos residentes em Espanha se encontravam em situação de risco de exclusão social, e que 1 800 000 lares espanhóis tinham problemas consideráveis de integração (de acordo com um estudo da fundação FOESSA sobre a exclusão social em Espanha apresentado em 2008). As dificuldades de integração das famílias em situação de pobreza ou vulnerabilidade social afetam especialmente as crianças e jovens, cujo desenvolvimento físico, emocional e cognitivo se vê seriamente comprometido como consequência das múltiplas carências materiais e psicossociais associadas à sua situação. Conscientes desta realidade, e como resposta ao desafio de melhorar as oportunidades e a inclusão das crianças e jovens afetados pela pobreza, a Fundação "la Caixa" criou, em 2007, o Programa Proinfância, em clara sintonia com o objetivo de combater a pobreza e a exclusão social, estabelecido nos programas-quadro da União Europeia e dos seus Estados-membros.

O Programa Proinfância é uma iniciativa com vocação transformadora, uma vez que procura interromper a transmissão intergeracional da pobreza. Esta meta implica promover uma infância mais saudável e feliz, e um desenvolvimento mais pleno do seu potencial e das suas capacidades, bem como contribuir para evitar que a futura geração sofra as carências materiais e psicossociais associadas à pobreza e à exclusão social.

O programa foi iniciado simultaneamente nas onze cidades e/ou áreas metropolitanas espanholas mais povoadas e com maiores índices de pobreza infantil (Baleares, Barcelona, Bilbao, Grã-Canária, Madrid, Málaga, Múrcia, Sevilha, Tenerife, Valência e Saragoça). Incluiu a criação de um fundo económico de ajudas, que permite garantir o apoio às necessidades básicas, educativas e sociais das crianças e jovens em situação de pobreza ou risco social. A sua implementação requer a colaboração constante de um numeroso grupo de órgãos da Administração Pública local e de organizações sem fins lucrativos nacionais e locais que, organizadas em redes, canalizam os contributos do programa. As entidades sociais administram e implementam os serviços e as ajudas dirigidas a crianças e jovens entre os 0 e os 16 anos pertencentes a famílias que vivem em condições de pobreza relativa ou extrema. Este programa oferece serviços como apoio psicológico, reforço educativo, cuidado ao domicílio, centros de ocupação de tempos livres e campos/colónias urbanas ou de férias, bem como ajudas destinadas à alimentação e higiene infantil e a bens como equipamento escolar, óculos e aparelhos auditivos.

Com o Programa Proinfância, a Fundação "la Caixa" pretende promover a criação de alianças com terceiros a favor da infância, motivo pelo qual este programa é executado através da colaboração com entidades sem fins lucrativos e procura promover a criação de um âmbito estável de cooperação entre todos os agentes sociais, públicos e privados, com impacto na criança ou jovem e na sua família.

A missão da Fundação "la Caixa" também consiste em promover ações com critérios de excelência na gestão e eficácia nos resultados que possam definir um modelo e sejam transferíveis a outras entidades. É por este motivo que se promove um modelo de trabalho inovador, eficiente e avaliável, com capacidade de ser uma referência para as entidades e organizações que trabalham com crianças e jovens em situação de risco social.

Entre 2007 e 2010, o Programa Proinfância apoiou 154 328 crianças e 88 722 famílias, enquanto foi construindo uma rede de apoio social formada por mais de 350 entidades sociais e 10 órgãos da Administração Pública. O programa caracterizou-se, desde o início, pelo seu dinamismo e flexibilidade, introduzindo progressivamente elementos de melhoria, sempre com o objetivo de promover um apoio social de qualidade às crianças ou jovens e às suas famílias.

No cenário atual, o Programa Proinfância reafirma o seu compromisso social e a sua vontade de gerar oportunidades para as crianças e jovens em risco de exclusão social, realçando especialmente a sua capacidade de promover a transformação social e de desenvolver ações que criem uma melhoria efetiva da situação da criança ou jovem e da sua família.

Para tal, a Fundação "la Caixa" enfrenta o duplo desafio de construir um modelo de ação socioeducativa que garanta a eficácia e eficiência dos resultados, e de multiplicar as sinergias entre os diferentes agentes socioeducativos que trabalham para as mesmas finalidades que o programa. Este processo de melhoria resultou numa revisão do modelo, graças ao trabalho do grupo de investigação em Pedagogia, Sociedade e Inovação com o Apoio das Tecnologias da Informação e Comunicação (PSITIC) da Universidade Ramon Llull de Barcelona, e ao contributo das entidades coordenadoras e de diversos consultores externos. Mais concretamente, este trabalho de redefinição e conceptualização do programa, dirigido e coordenado pelo Dr. Jordi Riera Romaní e pelo Dr. Jordi Longás Mayayo, foi o resultado de um complexo e intenso processo, realizado principalmente a partir de setembro de 2010, com a participação das entidades coordenadoras das redes locais, diversos especialistas e a equipa técnica do Programa Proinfância.

O conteúdo do presente documento, partindo da experiência acumulada nestes anos de implementação do Programa Proinfância e dos extensos relatórios de avaliação do seu impacto realizados pela fundação FOESSA, foi debatido e discutido num seminário celebrado ao longo de quatro dias dos meses de outubro e dezembro de 2010 nos espaços proporcionados pela CosmoCaixa e pela Fundação Blanquerna. Posteriormente, de forma não presencial, com a partilha de informação por via eletrónica, os textos foram trabalhados e reelaborados conjuntamente, até se chegar à memória que gerou a primeira edição do presente documento. A partir do ano letivo de 2011/2012, as entidades foram implementando as primeiras modificações exigidas pela revisão do modelo. Fruto deste processo, apresentamos a segunda edição do documento, que representa uma revisão e ampliação da sua versão inicial.

Na sua elaboração participaram as pessoas a seguir indicadas. Pelas entidades coordenadoras das redes locais: Itziar Santamaría, da Fundação Tomillo de Madrid; Merche Aranda, da Fundação Federico Ozanam de Saragoça; Amparo Merodio, da Fundação Secretariado Cigano de Valência; Marta Sanchís, da Cáritas Diocesana de Barcelona; Ángela Romero, da Fundação Save the Children de Sevilha; Marian García, da Cáritas Diocesana de Bilbao; Juan Gabriel Capitán, do INCIDE de Málaga; Vanessa Medina, da Rádio ECCA Fundação Canária; Sara Arias, da Associação Entre Amigos; Paloma García, da Fundação Save the Children de Madrid; Lorenzo Ramos, Coord. Infantil e Juvenil de Tempos Livres de Vallecas; Agnès Pàmies, do Casal dels Infants; Àngels González, da Fundação Escola Cristiana de Catalunya FECC/ APSEC; José Manuel Martínez Medina, da Rádio ECCA Fundação Canária da Andaluzia; José Manuel de Oña, da Cáritas Diocesana de Málaga; Núria Jiménez, da Fundação Save the Children de Valência; Óscar Ibáñez, do Colégio "El Carmen y San José

(Hijas de la Caridad de Zaragoza)”; Paloma Palacios, da EAPN Baleares; Telesforo González, da Rádio ECCA Fundação Canária; María Luisa Franco, da Cáritas Diocesana de Múrcia; Cristina Benito, da Cáritas Diocesana de Madrid; José Luis Graus, da Redes Sociedad Cooperativa Madrileña; Àngels López, da Fundação Save the Children de Barcelona; Eva González, da FEDAIA de Barcelona; Amparo Osorio, da Cáritas Diocesana de Sevilha; Macarena Torre, da EAPN Andaluzia; Gema Cano, da Fundação CEPAIM de Múrcia; Eva López, da YMCA de Saragoça; Arantxa Gutiérrez, da Associação de Desenvolvimento Comunitário Gazteleku de Bilbao, e Amparo Parrado, da Cáritas Diocesana de Valência. Como especialistas consultores externos: Rosario Jiménez e Javier Soriano da SEMFYC, Adela Camí, Jorge Barudy, Jorge Tizón, Enric Roca, Pere Amorós, Xavier Campos, José Luis Velasco, Maria Àngels Balsells, Mar Ureña, Carles Alsinet, Julio Ventaja, Gonzalo Casino, Ofelia Ricciardelli e Pilar Malla. E pela Fundação “la Caixa”: Marc Simón, Montserrat Buisan, Carmen Espejo, Ana Bustamante, Violeta Paredes e Conchita Plasencia.

A sua autoria é do Grupo de Investigação PSITIC da Universidade Ramon Llull de Barcelona, em que participaram Jordi Riera, Jordi Longás, Berta Boa-das, Mireia Civís, Tomás Andrés, Francis González, Irene Cussó, Annabel Fontanet, Elena Carrillo, Carmina Puig, Lluís Botella e Eduard Longás.

Paralelamente, o trabalho de reflexão e teorização prosseguiu com a edição de novos documentos. Trata-se da publicação de textos ou guias de natureza mais operacional, que têm como objetivo apresentar, definir e sistematizar as propostas de ação incluídas no programa. Assim, no ano letivo de 2012/2013, foram editados o *Modelo de Ação Social*, eixo fundamental de toda a ação socioeducativa com a população destinatária do programa, e os guias dos subprogramas de reforço educativo e de apoio psicoterapêutico. Finalmente, há que referir que o *Modelo de promoção e desenvolvimento integral de crianças e jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade social* apresentado neste documento é o resultado da experiência acumulada e do trabalho no âmbito deste programa, constituindo um ambicioso passo para a consecução das finalidades que desde o início motivaram o seu lançamento pela Fundação “la Caixa”.



2. Modelo de promoção e desenvolvimento integral de crianças e jovens em situa- ção de pobreza e vulnerabilidade social

2.1 Definição

O Programa Proinfância é uma iniciativa da Fundação "la Caixa" dirigida a crianças e jovens em situação de pobreza económica e vulnerabilidade social, com a finalidade de promover e apoiar o seu desenvolvimento integral, favorecendo e apoiando políticas de melhoria da equidade, da coesão social e da igualdade de oportunidades para as crianças e jovens e para as suas famílias.

O programa pretende, portanto, facilitar a melhoria da situação das crianças e jovens e das suas famílias e, ao mesmo tempo, desenvolver as competências e o compromisso que lhes permitirão assumir com autonomia esse processo de melhoria.

Na realidade, situando a criança ou jovem no centro da sua atuação, como sujeitos de pleno direito, e observando ou apoiando o princípio fundamental do interesse superior da criança da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, o Programa Proinfância propõe uma abordagem proativa, considerandoos também de forma sistémica no contexto da família, direta ou indireta, e das suas relações sociais secundárias e terciárias.

Mas é indiscutível que os novos tipos de família, as suas novas considerações, os seus integrantes, a dinâmica das suas novas relações num enquadramento complexo de situações como o desemprego, as doenças, os problemas de habitação, as toxicodependências, os processos migratórios forçados, ou a exclusão social, entre outras, dificultam um conceito consensual de "família". De facto, poderíamos falar principalmente, de forma inclusiva, como propõem alguns sociólogos, do plural "famílias" mais que do singular.¹

De qualquer forma, considerando que é necessário utilizar uma definição psicossocial que nos permita estabelecer as bases da ação do Programa Proinfância, tomamos a proposta da Dra. Patricia Arés Muzio,² que afirma: *"Do ponto de vista psicológico, podemos dizer que a família é a união de pessoas que partilham um projeto vital de existência em comum que se deseja duradouro, em que são gerados fortes sentimentos de pertença ao grupo, em que existe um compromisso pessoal entre os seus membros e em que se estabelecem intensas relações de intimidade, reciprocidade e dependência"* (Arés, 2002).

Assim, centrados na potenciação do núcleo familiar de referência da criança, propomos maximizar a ativação do potencial de empoderamento de todos os membros da família participante no programa, apesar de, neste sentido, sabermos muito bem que as dificuldades não são poucas. Os dois relatórios da fundação FOESSA, anteriormente citados,³ descrevem um cenário bastante complexo. Na sua primeira etapa, o Programa Proinfância chegou a mais de 72 000 lares espanhóis, em que residiam 125 982 crianças ou jovens apoiados

¹ Doravante, entenda-se, pois, a referência à "família" em singular como realizada ao plural inclusivo de "famílias".

² Arés, P. (2002). *Psicología de la Familia. Una aproximación a su estudio*. Editorial Félix Varela. Havana, Cuba.

A Dra. Arés é catedrática da Universidade da Havana e especialista em violência doméstica, violência social e violência escolar.

³ "Relatório do Programa Proinfância a partir das entidades", e "Relatório final do impacto do Programa Proinfância".

pelo programa, dos quais 69,1% viviam num ambiente familiar de exclusão grave, afetados principalmente pelo eixo económico da exclusão. E precisamente nestes lares, mais de 50% tiveram grandes dificuldades para poder comprar alimentação básica ou medicação necessária, a que se acrescentam problemas como gastos excessivos ou insustentáveis na habitação, e os indicadores de maior dificuldade: muito baixa formação (21%), problemas de violência doméstica (23%), problemas com o álcool, o jogo ou as drogas (11%).

Apesar de tudo, o Programa Proinfância propõe, nesta nova etapa, reforçar ao máximo o trabalho sistémico e circular "família, escola, comunidade". Contra o "círculo vicioso" da pobreza e da exclusão, dirige os esforços para o desenvolvimento do "círculo virtuoso" de valorização da família, das ações socioeducativas e da relação em rede com o enquadramento social local e global.

É por esta via que devemos identificar os vasos comunicantes e potenciar as suas relações para garantir que a educação, a promoção e o correto desenvolvimento das crianças e jovens em contextos de dificuldade multidimensional não estão em terra de ninguém, mas que, antes pelo contrário, são uma responsabilidade de todos, uma responsabilidade partilhada, a que o Programa Proinfância quer oferecer o seu máximo apoio, incidindo no processo de melhoria das dimensões sociais, educativas, psicológicas e de saúde das famílias que acedem ao programa, mediado por toda a rede das entidades coordenadoras e colaboradoras e pela Administração Pública. Esta é a força e a proposta do Programa Proinfância.

2.2 Objetivos gerais

Assim, os objetivos gerais que orientam o Programa Proinfância são os seguintes:

- Promover o desenvolvimento das competências da criança ou jovem e da sua família, para melhorar os seus processos de inclusão social e autonomia.
- Promover o desenvolvimento social e educativo da criança no seu contexto familiar, escolar e social.
- Desenvolver e implementar um modelo integral de ação social e educativa que contribua para melhorar as oportunidades de desenvolvimento social e educativo das crianças e das suas famílias.

2.3 Destinatários e âmbito de ação

O programa está dirigido a crianças e jovens entre os 0 e os 18 anos cujas famílias, em situação de pobreza económica relativa ou extrema, estejam ou sejam suscetíveis de estar a receber apoio e/ou acompanhamento social, e apresentem carências nas suas necessidades sociais.

Em qualquer caso, pretende-se trabalhar com o máximo envolvimento e corresponsabilização das famílias no processo de melhoria, integrando-as no plano de ação social para maximizar todas as possibilidades.

O programa é implementado nas dez cidades e áreas metropolitanas mais povoadas e com maiores índices de pobreza infantil de Espanha: Baleares, Barcelona, Bilbao, Grã-Canária, Madrid, Málaga, Múrcia, Sevilha, Tenerife, Valência e Saragoça.

2.4 Enquadramento geral

A melhoria das situações de vulnerabilidade social e de risco de exclusão que afetam muitas crianças, jovens e famílias requer, além da resposta a necessidades específicas, uma abordagem global e sistémica que tenha em consideração a multiplicidade de fatores que caracteriza as situações de pobreza. Esta afirmação é válida tanto para orientar o apoio a uma família como para guiar um projeto mais amplo que procure melhorar as condições de vida e aumentar as oportunidades de inclusão de uma determinada população ou comunidade. Não é possível quebrar o círculo estrutural da pobreza sem pensar em propostas globais, que incidam de modo integral sobre um sistema com uma forte tendência para reforçar a sua negatividade. A história de como se formam e se perpetuam as bolsas de pobreza nas grandes cidades demonstra, efetivamente, a interdependência entre níveis educativos, trabalho, rendimentos, acesso à habitação, condições de saúde, etc. Por isso, em cenários tão complexos, qualquer projeto comprometido com a transformação desta realidade injusta deve refletir sobre a forma de atuação mais conveniente.

Por sua vez, não podemos deixar de expressar a profunda convicção na existência de potencialidades de crescimento, mudança e melhoria em todas as pessoas e famílias. Esta aposta nas pessoas, e muito especialmente nas capacidades das crianças e jovens em pleno processo de desenvolvimento e formação, fundamenta a orientação positiva para a resiliência das pessoas, promotora e ambiciosa nas suas metas, garantindo o acompanhamento de todas as ações socioeducativas em qualquer contexto, independentemente do grau de vulnerabilidade ou fragilidade que o caracterize.

Desta dupla perspetiva, este programa é entendido como facilitador do desenvolvimento das competências das crianças e das suas famílias, como promotor das suas capacidades, autonomia e aspirações, e também como componente de um amplo projeto de transformação e melhoria da realidade das crianças na sociedade, em que se encontram comprometidos diferentes agentes, instituições e órgãos da Administração Pública de cada território. Neste sentido, são estabelecidos, a partir do apoio que o programa representa, dois níveis de ação: o primeiro, centrado no acompanhamento das pessoas; o segundo, orientado para a melhoria dos processos do trabalho social e para o impacto nos fatores contextuais.

Em relação ao acompanhamento das famílias destinatárias, o programa procura construir uma relação baseada no princípio da corresponsabilidade, incidindo no fortalecimento das suas capacidades e na assunção dos compromissos que lhes permitam exercer os seus direitos e deveres básicos em âmbitos como a educação, a saúde, a habitação, o trabalho e a participação na vida social. Em suma, o programa pretende aproveitar as sinergias entre

todas as iniciativas e recursos para permitir que as crianças ou jovens e as suas famílias se desenvolvam com a máxima autonomia e efetividade. Isto obriga a um esforço sistemático e contínuo de coordenação entre os diversos agentes que trabalham conjuntamente com cada criança e a sua família.

Este esforço de trabalho em rede a nível micro, garantia de qualidade no serviço e no acompanhamento, também deve ser acompanhado de uma atuação igualmente comprometida com a colaboração e a ação conjuntas a nível institucional e territorial. As entidades especializadas e outros agentes socioeducativos do território (centros educativos, serviços comunitários, órgãos autárquicos, etc.) são chamados a um trabalho em rede que permita otimizar processos, partilhar conhecimentos e aprender conjuntamente. Neste sentido, a organização em rede das entidades é uma estratégia que o programa integra para garantir o seu pleno desenvolvimento e que, longe de excluir outras possibilidades de trabalho, representa uma aposta no trabalho socioeducativo a partir de uma abordagem transversal e interdisciplinar.

2.5 Princípios básicos

Este enquadramento de trabalho configura um conjunto de princípios básicos que definem e fundamentam o modelo de ação socioeducativa que se deseja promover, e que servem de guia para a atuação das entidades colaboradoras com as crianças e as suas famílias. Esses princípios básicos são os seguintes:

1. A pobreza como categoria esconde uma realidade múltipla, complexa e diversa.

É preciso considerar sempre que por trás da etiqueta “pobreza” existe uma realidade bastante heterogénea, estrutural e complexa (em termos de causas, efeitos, respostas, biografias, etc.), que não pode ser negligenciada. Por conseguinte, as respostas efetivas às situações de pobreza devem observar este princípio de diversidade e não poderão ser pensadas de forma homogénea. Cada realidade é vivida e percecionada a partir das suas próprias diferenças, e é nesse sentido que a ação social e educativa deve atuar. Por este motivo, dispor de propostas flexíveis, diversas e complementares é, regra geral, a abordagem que oferece mais garantias em todos os níveis da intervenção.

2. Cada criança e cada família tem possibilidades de melhoria e desenvolvimento.

As pessoas em situação de vulnerabilidade social têm aptidões e potencialidades para realizar as mudanças necessárias para se adaptarem de forma correta ao seu enquadramento e superar as situações de dificuldade que enfrentam. Todas as pessoas possuem uma capacidade de resiliência que lhes permite desenvolver e construir mecanismos de proteção contra situações adversas. Os profissionais da ação social devem interiorizar e assimilar estas premissas e basear-se nelas, transferindo-as para os contextos da ação profissional que realizam com a criança ou jovem e a família. Isto implica responder de forma específica às situações concretas que cada criança ou jovem e a sua família apresentam, além de fomentar a sua participação em processos normalizadores.

3. Todos os programas ou atuações devem partir de uma correta avaliação das necessidades e potencialidades da população destinatária e do seu contexto.

Conhecer as características do território e da população a apoiar é um passo prévio de qualquer atuação social que pretenda transformar a realidade. Não se trata apenas de ter em conta o que se vai oferecer ou dinamizar, também é necessário ponderar o tipo de organização que sustenta a ação socioeducativa e a sua estratégia global. Só desta forma se poderá garantir a concordância da ação proposta, quer ao nível do beneficiário quer ao nível do programa, com as necessidades económicas, sociais e culturais do agregado, considerando também as causas que explicam a situação de carência, bem como as possíveis potencialidades e oportunidades do contexto.

4. A ação socioeducativa deve basear-se num trabalho sistémico e integral.

A identificação de uma necessidade é frequentemente indicativa de uma situação complexa que deve ser abordada a partir de uma perspetiva global. A ação socioeducativa que desenvolve processos e procura transformações reconhece o papel, a capacidade, os recursos e as iniciativas existentes de todos os agentes envolvidos, e colabora estreitamente com os mesmos para estabelecer sistemas sustentáveis de apoio social e de melhoria das oportunidades. A ação socioeducativa deve ser dirigida, tanto ao nível da ação direta com a família como no trabalho no âmbito do programa e/ou da comunidade, para a promoção das pessoas, para o desenvolvimento das suas capacidades (desenvolvimento de processos, transformação de situações) e para facilitar o seu acesso a recursos normalizadores. Só mediante um trabalho sistémico é possível estabelecer extensas redes sociais sólidas, bem como garantir a proteção e a promoção dos Direitos da Criança.

5. A criança ou jovem é o centro da ação do programa.

As crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco de exclusão constituem o centro do programa. A ação social deve incidir no processo de interação de cada criança ou jovem com o seu enquadramento, para gerar as mudanças necessárias a nível individual, familiar e contextual.

6. A família é a unidade de trabalho preferencial que deve ser apoiada para desenvolver a sua autonomia.

A ação socioeducativa deve contemplar a família como o contexto imediato e preferencial, a partir do qual se deve trabalhar para melhorar as situações de necessidade identificadas. A ação com as crianças ou jovens e com as suas famílias deve estar sempre orientada para o estabelecimento, acompanhamento e desenvolvimento de itinerários próprios, personalizados em função das suas necessidades e dos recursos disponíveis.

7. A ação com as crianças e as suas famílias deve responder a um plano de trabalho padronizado, baseado no estudo de cada situação e num acompanhamento personalizado.

A avaliação das necessidades e potencialidades dos beneficiários, quer no âmbito individual e familiar quer a nível coletivo, e o conhecimento do território, das pessoas no seu contexto e das inter-relações entre os diversos fatores que configuram as situações de vulnerabilidade, devem permitir que as ações propostas em cada situação tenham em conta a realidade e constituam uma resposta eficaz, adequada e oportuna. A ação com as famílias e as crianças ou jovens integrados no programa deve observar

uma metodologia de trabalho sistematizada e de qualidade. Isto implica a aplicação de um procedimento comum previsto pelo programa, que cada entidade pode ampliar e adaptar às suas necessidades. Representa, principalmente, em primeiro lugar, a utilização de instrumentos de identificação de necessidades que facilitem a implementação e o acompanhamento de um plano de trabalho concreto, orientado para a promoção da autonomia dos destinatários e adaptado a cada circunstância. O itinerário da criança e da sua família deve ser acompanhado mediante uma avaliação constante do plano de trabalho definido, estabelecendo indicadores parciais (qualitativos e quantitativos) dos resultados das atividades para observar a evolução.

8. A ação com as famílias e com as crianças ou jovens deve contar com técnicos de referência estáveis.

A complexidade da intervenção socioeducativa, especialmente quando aborda situações de pobreza e risco de exclusão, exige um elevado nível de especialização. Por isso, é necessário dispor de pessoal técnico especializado que, além disso, terá de ser organizado de modo a que cada beneficiário da ação possa contar com uma referência estável durante todo o processo de acompanhamento. Este processo requer a definição de um plano de trabalho e a capacidade de garantir a coordenação de recursos e profissionais. Entendemos que esta é a única opção que permite assegurar um trabalho de qualidade.

9. O desenvolvimento de planos personalizados para cada criança e família requer o trabalho de diversos profissionais que devem estar eficazmente coordenados entre si.

Os processos de desenvolvimento e autonomização, que incluem a melhoria de condições, competências, capacidades e autoestima, exigem a colaboração em equipa de diferentes profissionais ou técnicos voluntários especializados. A multiplicidade de redes e profissionais que podem intervir num único caso tornam necessárias a cooperação, a corresponsabilidade e a complementaridade no diagnóstico, nas estratégias de intervenção e na avaliação dos processos e dos resultados. Esta abordagem interdisciplinar do trabalho obriga a conceber uma forma de atuação consensual, e a partilhar alguns conceitos básicos e uma definição de funções, competências e atuações.

10. O adequado funcionamento do programa implica a promoção da rede de entidades que atuam em cada território.

O adequado desenvolvimento do programa e a sua melhoria contínua requerem mecanismos de relação e cooperação fluidos entre as entidades coordenadoras do programa e as entidades colaboradoras. Estes mecanismos abrangem desde a criação de um enquadramento comum de trabalho, para definir procedimentos concretos que guiem a atuação e os seus correspondentes encaminhamentos/fluxos, até à criação de instrumentos que facilitem a circulação de informação entre as diversas entidades, com o objetivo de estabelecer formas de coordenação e cooperação próprias de um trabalho em rede e sistémico. À medida que for sendo estruturado e consolidado, este processo de reconhecimento mútuo e de criação de metodologias conjuntas resultará na construção de redes locais que, além de melhorar a coordenação dos processos, representam uma garantia de sustentabilidade, na medida em que são geradoras de capital social e permitem impactar indiretamente aspetos mais estruturais e determinantes da exclusão. A estruturação desta rede implica uma interação constante e dinâmica entre os diferentes agentes socioeducativos, públicos e privados, que trabalham no território.

11. As finalidades da ação socioeducativa promovida pelo programa são fortalecidas através de sinergias com outros programas da Fundação "la Caixa", bem como com outras iniciativas implementadas no território.

A abordagem sistêmica e em termos de processo de melhoria socioeducativa das situações das crianças ou jovens e das suas famílias deve permitir identificar a integração com outros programas. Identificar as oportunidades e planos para melhorar as condições de vida de outros membros da família terá um impacto positivo na situação da família e da criança ou jovem no seu enquadramento. Ao mesmo tempo, a garantia de igualdade de oportunidades a partir do âmbito da ação social requer atuar de forma complementar e colaborativa com outros serviços, programas e profissionais afins de entidades públicas e privadas do território.

12. O voluntariado complementa o processo de acompanhamento realizado pelos técnicos, atuando coordenadamente e reforçando o compromisso e a motivação das crianças ou jovens e das famílias.

A participação de voluntários com formação adequada representa um elemento adicional de qualidade no processo de promoção e desenvolvimento das crianças ou jovens e das suas famílias, potenciando o crescimento do seu próprio capital social. Dada a complexidade das situações abordadas por este programa, é imprescindível que o trabalho conjunto de técnicos e voluntários seja assumido de forma coordenada e com a supervisão necessária (como acompanhamento) para garantir a qualidade das ações e dos processos.

13. O programa necessita de formação contínua e inovação para assegurar e aumentar a sua qualidade.

A melhoria do aproveitamento do programa e da ação socioeducativa realizada nas entidades deve basear-se em processos de formação, em oportunidades conjuntas, no intercâmbio de experiências, na reflexão e na proposta de inovações. Neste sentido, a rede geral do programa pode ser um espaço privilegiado para articular e promover este tipo de iniciativas.

14. A melhoria do programa também deve ser fundamentada na supervisão e na avaliação contínua e de impacto.

É preciso avaliar, qualitativa e quantitativamente, tanto o resultado das ações incluídas no plano de trabalho como a utilidade dos recursos e subprogramas que permitem a sua execução. Adicionalmente, a avaliação dos procedimentos internos de trabalho (coordenação, comunicação, tomada de decisões, etc.), tanto nas entidades como nas redes locais e geral, é também uma estratégia de melhoria contínua que caracteriza o programa.

2.6 Modelo de ação do programa

As situações de pobreza e exclusão próprias da população-alvo do programa estão normalmente associadas a diversas necessidades ou carências das crianças e da sua unidade familiar que afetam todos os aspetos da vida (vínculos sociais, educação, saúde, habitação, acesso à cultura, etc.). Sabemos que a escassez de recursos de muitas pessoas, além de re-

duzir as suas oportunidades de desenvolvimento, aponta frequentemente para a existência de importantes limitações pessoais para aceder a esses recursos. Em muitas situações, o nível económico das famílias com carências não pode ser desvinculado dos níveis socioculturais, da saúde, dos hábitos de vida, da rede de relações pessoais, etc., que as caracterizam e que são um fator causal da sua situação e um obstáculo para a sua melhoria. Também não podemos esquecer que a pobreza é frequentemente portadora de certos estigmas de exclusão, na forma de baixa autoestima, de autolimitação das possibilidades, de redução de expectativas de melhoria do seu enquadramento e de estabelecimento de relações de dependência, que muitas vezes são transmitidas de pais para filhos.

Para quebrar este círculo da pobreza é preciso atuar em âmbitos e níveis complementares. A ação integral com as famílias deve responder a aspetos educativos, de integração social, de melhoria da saúde, de condições gerais de vida, de saúde relacional, de acesso ao trabalho, etc. E deve procurar combinar os apoios diretos às famílias com o acompanhamento para a utilização dos bens e serviços sociais universais a que têm direito como cidadãos. Este último aspeto é de suma importância nesta população, caso se pretenda trabalhar para capacitar o seu desenvolvimento autónomo e promover a sua inclusão no sistema familiar e microssocial.

Outro aspeto também considerado como fundamental para trabalhar de forma específica com populações mais vulneráveis é o desenvolvimento da sua resiliência. Na medida em que a pobreza é uma expressão de situações de opressão e exclusão, a ação social deve desenvolver as capacidades para enfrentar a adversidade, desde a tomada de consciência (por se sentirem afetados por um contexto profundamente injusto e inumano) até um sentido de compromisso pessoal com a sua luta por sair da situação injusta através da utilização de ferramentas que permitam a sua superação objetiva.

Como consequência, o modelo e eixo principal proposto pelo Programa Proinfância consiste no apoio social e educativo às crianças ou jovens e às suas famílias através de um processo coordenado, sistematizado e profissional de acompanhamento que permite o seu acesso a diferentes serviços e ajudas organizados em subprogramas específicos. Por ação social entendemos o conjunto de ações derivadas da relação de acompanhamento, promoção e ajuda com as crianças ou jovens e as suas famílias que participam no programa. As finalidades desta ação consistem em garantir uma ação integral e sistêmica capaz de melhorar as suas oportunidades atuais e garantir o pleno exercício dos seus direitos de bem-estar e desenvolvimento. Como tal, a ação social é um processo que introduz de forma planificada elementos externos nas dinâmicas pessoais e sociais das famílias participantes, com o propósito de fomentar mudanças e melhorias nas suas condições de vida e no desenvolvimento das pessoas que as compõem.

Melhorar as oportunidades também implica aumentar as competências das crianças ou jovens e das suas famílias, potenciando as suas capacidades e possibilidades de autonomia e autogestão. A melhoria do bem-estar pessoal e familiar, da saúde relacional e da resiliência perante as situações de dificuldade é fundamental para estabelecer e fortalecer as relações e vínculos com o enquadramento próximo que garantem a sustentabilidade dos processos de melhoria. Como consequência, a ação social como tal é também um processo educativo que pretende, mediante o seu próprio desenvolvimento, capacitar os próprios destinatários da ação.

O Programa Proinfância quer caracterizar-se pela qualidade do apoio à família. E para garantir essa qualidade, define um enquadramento comum da ação social que estabelece os critérios e procedimentos básicos que as entidades que fazem parte das redes Proinfância devem implementar. Trata-se de um enquadramento comum de referência suficientemente flexível para que cada rede o possa integrar na sua realidade sem renunciar à sua idiossincrasia. A sua finalidade consiste em garantir que todas as redes promovam a ação integral com as crianças e as suas famílias, que é a melhor forma de ter certas garantias de motivar a autonomia final da unidade familiar para regular a sua vida e “seguir em frente”.

Os mesmos objetivos de qualidade técnica do serviço e do apoio prestados a partir do programa requerem a participação de técnicos especializados com dedicação profissional. A responsabilidade da ação social e a complexidade de muitas das situações a abordar estabelecem a necessidade de contar com profissionais especializados e comprometidos com a melhoria das condições das crianças. Além da intervenção dos profissionais da área do trabalho e

da educação social, do ensino, da psicologia ou da saúde, os voluntários podem dar importantes contributos para que as pessoas em situações de vulnerabilidade social estabeleçam redes de apoio informal, graças à construção de relações interpessoais a partir da vida quotidiana, ao convívio nos espaços comuns do bairro e ao acompanhamento da participação social.

Finalmente, juntamente com o modelo comum de ação social, a organização e coordenação de redes de entidades colaboradoras do Programa Proinfância em cada território garantem que todas as famílias destinatárias podem aceder aos serviços e ajudas previstos que a sua situação exija. A coordenação em rede, promovida pelas entidades coordenadoras, deve garantir tanto a qualidade da ação como, pelo menos, o desenvolvimento dos subprogramas específicos previstos.

2.7 Subprogramas específicos

O programa está articulado em diferentes subprogramas específicos que pretendem incidir numa melhor educação e saúde das crianças e das suas famílias. A oferta, conjuntamente com outras ações não financiadas pelo programa e realizadas pelas entidades, ou a que cada rede local possa ter acesso, permite elaborar itinerários ou trajetórias de oportunidade para cada caso. Os subprogramas específicos propostos pelo Programa Proinfância são os seguintes:

Reforço Educativo. Integra um conjunto de ações, serviços e acesso a bens que promovem a inclusão e o sucesso escolar. As atuais propostas estão centradas nas atividades ou serviços de reforço educativo, apoios em equipamento escolar, terapia da fala e psicomotricidade. Juntamente com o subprograma de Educação Não Formal e Tempos Livres, estabelece uma oferta socioeducativa além do horário escolar intensiva e diversificada, que procura potenciar ao máximo as competências pessoais, as aprendizagens e o desenvolvimento integral das crianças.

Educação Não Formal e Tempos Livres. Integra o conjunto de ações, serviços e atividades de educação não formal que promovem a educação integral, a socialização positiva da criança e a sua plena inclusão educativa. As atuais propostas estão centradas na participação em centros de ocupação de tempos livres, atividades e campos de férias.

Apoio Educativo Familiar. Integra um conjunto de atividades e estratégias socioeducativas de grupo que promovem o desenvolvimento e bem-estar da família através da educação para a cidadania, o desenvolvimento das competências parentais e a construção de vínculos estáveis positivos entre os membros da unidade familiar.

Apoio Psicoterapêutico Pessoal e Familiar. Integra os recursos e serviços profissionais especializados que respondem às necessidades de apoio psicoterapêutico e apoio psicológico à criança ou à família, bem como de apoio terapêutico. Não inclui a assistência a transtornos mentais, que devem ser encaminhados para a rede pública de saúde.

Promoção da Saúde. Um eixo importante de ação com as famílias está orientado para a promoção da saúde e para a prevenção de doenças. Mais concretamente, este subprograma está orientado para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e de competências adequadas para o desenvolvimento da criança ou jovem no seu contexto familiar e social. Até à data, este subprograma integra o conjunto de ajudas de alimentação e higiene, bem como a provisão de bens como óculos e aparelhos auditivos. Estes apoios são essenciais para desenvolver uma estratégia de promoção/educação da saúde que conte com o envolvimento da família.

O Programa Proinfância é uma iniciativa dinâmica. Guiado por uma vontade de melhorar e apoiado pela avaliação contínua, o programa é implementado à medida que se desenvolve e permanece aberto a posteriores ações de ampliação, redefinição e/ou integração de novos serviços e âmbitos, que podem concretizar-se na revisão dos atuais subprogramas de ação e/ou na criação de outros novos.

3. Metodologia da ação social



A ação social deve ser realizada de acordo com os critérios profissionais e deontológicos definidos para o trabalho social e para a educação social. O Programa Proinfância respeita os diversos modelos próprios de cada entidade. No entanto, esta proposta estabelece os elementos mínimos comuns a todas as redes Proinfância, que devem garantir a qualidade do apoio pretendida pelo programa. De seguida, são apresentados os critérios básicos que a guiam, o modo de aceder ao programa, que determina o tipo de acompanhamento que se estabelecerá com cada família, as pautas para a avaliação inicial que orienta o tipo de ação a realizar, e as fases e procedimentos da ação social previstos.

3.1 Critérios gerais

O apoio individualizado (ou pessoal), o acompanhamento familiar e o trabalho social constituem espaços e ferramentas metodológicos para a realização da ação social com as crianças e as suas famílias. A vinculação a um plano de trabalho com compromissos e corresponsabilidades é a estratégia principal a aplicar para garantir um processo coerente e avaliável.

A complexidade da ação social, especialmente quando se trata de situações de risco de exclusão, requer um elevado nível de especialização. As crianças e as suas famílias encontram-se numa situação de vulnerabilidade e fragilidade que exige um quadro claro de relações, em que deve haver um profissional de referência estável, capaz de criar um vínculo e de garantir um acompanhamento personalizado e o estabelecimento de relações coerentes e eficazes com as redes e entidades correspondentes.

A ação social com crianças e as suas famílias exige recetividade, iniciativa e criatividade. Adicionalmente, em função das características da criança ou jovem e da sua família, terá de se trabalhar de forma mais ou menos intensiva, estruturada e com uma dedicação que permita uma resposta adequada às suas necessidades.

Abaixo são apresentados os critérios metodológicos que, de modo geral, servirão como referências comuns para as entidades das redes locais responsáveis pela aplicação do programa. Para complementar a informação acerca dos critérios gerais da ação social, pode ser consultado o capítulo 2 (“Apresentação da ação social e conceitos fundamentais”) do documento Proinfância. Modelo de Ação Social (2020), em que é apresentada uma descrição mais extensa dos critérios básicos a ter em consideração para o desenvolvimento da ação social, bem como a análise e os requisitos para a apresentação do pedido.

- Cada situação individual e familiar é única e, por conseguinte, a identificação das necessidades ou o acompanhamento de um protocolo de ação devem ser meras estratégias para sistematizar uma ação de qualidade, que não pode contrariar a ética do respeito e o reconhecimento das necessidades individuais e da realidade singular e irrepetível de cada caso.
- As famílias que se encontram numa situação de vulnerabilidade e fragilidade precisam de um enquadramento claro de relações, que permita a geração de um vínculo e o progresso através de um acompanhamento personalizado. Dada a complexidade da intervenção requerida pelas situações de risco de exclusão social, o apoio personali-

zado às famílias e às crianças ou jovens deve contar com uma referência profissional estável. Este profissional será o responsável por conceber, coordenar e supervisionar o plano de ação e acompanhamento.

- A proposta de inclusão no Programa Proinfância deve ser guiada por um plano de trabalho de ação social que estabeleça os objetivos e as atividades a realizar, acordados entre a família, as crianças, os profissionais e as entidades participantes no território e/ou noutras redes. Tanto os profissionais como as entidades têm a função de acompanhar e facilitar este processo de trabalho e a consecução dos objetivos estabelecidos no plano. Os diferentes tipos de atividades dirigidas às crianças ou jovens e às suas famílias, incluindo a entrega de bens, a prestação de serviços ou a participação em projetos, são integrados no plano de trabalho. Devem ter uma finalidade clara e objetivos definidos e contar com uma avaliação prévia da adequação do acesso ao bem, da prestação do serviço ou da participação num projeto determinado.
- As metodologias ou estratégias utilizadas devem estimular o empoderamento e a capacitação, permitindo às famílias compreenderem as suas necessidades e potencialidades, bem como as das suas crianças, para participar no processo de mudança e melhoria. A criança ou jovem e a família devem ser e sentir-se agentes da sua própria mudança.
- O processo e o impacto da ação social com cada criança e com a sua família devem ser avaliados de forma contínua, tanto qualitativa como quantitativamente, e as atuações realizadas devem responder à evolução da situação, adequando-se às alterações que forem tendo lugar.
- Todas as entidades devem contar com pessoal tecnicamente qualificado para o trabalho de apoio às famílias. No capítulo 6 do documento Proinfância. Modelo de Ação Social (2020), são apresentadas orientações acerca das características e competências dos profissionais da ação social no programa. Os profissionais de referência deverão estar, na medida do possível, vinculados à entidade de forma estável por um dos tipos de relação laboral existentes, para garantir a sua continuidade no acompanhamento e reduzir os elementos de risco ou dispersão nas crianças ou jovens e nas suas famílias. A sua dedicação deve permitir simultaneamente a monitorização e o acompanhamento das famílias e das suas crianças, e a coordenação com os serviços ou projetos em que, de acordo com o plano de trabalho, participarem. Poderão contar com a colaboração de voluntários que assumirão as funções e responsabilidades para as quais estiverem preparados. Para saber mais informações sobre o tema da coordenação dentro do programa, pode-se consultar o capítulo 5 do documento Proinfância. Modelo de Ação Social (2020), que inclui a descrição dos seus elementos fundamentais.
- A intensidade da intervenção/ação individualizada e/ou familiar não tem de estar padronizada de forma homogénea, e a periodicidade do acompanhamento deve ser estabelecida de acordo com as necessidades e possibilidades de transformação da unidade familiar e com a situação das crianças através de programas adaptados, não podendo, de qualquer modo, ser inferior a 2-3 vezes por ano letivo.
- Quanto maior for a complexidade e desestruturação da situação das crianças apoiadas, mais profunda deverá ser a intervenção do trabalho profissional. Neste sentido, considera-se a possibilidade de propor ações inovadoras que prestem um acompanhamento contínuo e de proximidade às famílias com filhos que a possam requerer em situações de crise ou sobrecarga, dando especial ênfase a agregados com crianças entre os 0 e os 6 anos.

3.2

Acesso ao Programa Proinfância

As crianças e jovens são os destinatários diretos do Programa Proinfância. Esperamos identificar, a partir do trabalho social com as famílias, as necessidades das crianças e jovens suscetíveis de ser apoiadas com este programa. Também é possível que, a partir da participação das crianças num dos subprogramas, se aceda a um conhecimento mais aprofundado de uma situação familiar de fragilidade e carências que justifique o desenvolvimento de um plano de trabalho social integral com a família.

A entrada no Programa Proinfância é definida pela metodologia da ação social proposta. De qualquer forma, a elaboração de um plano de trabalho precederá o acesso aos subprogramas. Analisadas as diferentes possibilidades de colaboração entre entidades da rede Proinfância e os serviços sociais da rede pública, são estabelecidos dois tipos de circuitos e beneficiários:

- a. **Pedido direto.** O pedido da família chega diretamente à entidade Proinfância coordenadora ou a outra da sua rede. A entidade coordenadora ou colaboradora do Programa Proinfância não está integrada na rede de serviços sociais num determinado território, de modo que presta serviços de apoio primário. Por conseguinte, a rede Proinfância assegura a existência de uma referência principal para a criança, responsável pela elaboração e acompanhamento de um plano de trabalho, bem como pelas propostas de participação nos subprogramas Proinfância específicos.
- b. **Pedido encaminhado.** A procura ou pedido de serviço é realizada por uma entidade, pela Administração Pública ou por um projeto para que, como complemento de um plano de ação social que já esteja a ser realizado a partir de outros serviços da entidade pública ou privada encaminhadora, uma criança ou jovem e a sua família possam participar num dos subprogramas Proinfância. Portanto, a família é encaminhada por um profissional dos serviços sociais de apoio primário ou de outra instituição, que é considerado a referência principal. As entidades da rede prestam serviços especializados, coordenados por um profissional de referência do programa. Este é responsável pela elaboração e avaliação de um plano de trabalho próprio, contando com a complementaridade do Programa Proinfância.

Em todos os casos, podem ser realizados encaminhamentos dentro da rede Proinfância para trabalhar os aspetos relacionados com as respetivas áreas sociais, educativas e de saúde, de acordo com a identificação de necessidades.

3.3

Avaliação dos fatores de risco e prestação do apoio social

A integração das crianças e das suas famílias no programa requer a avaliação, pelo pessoal

técnico especializado, das necessidades e dos níveis de risco que apresentem em relação aos seguintes fatores:

- A situação económica;
- A estrutura sociofamiliar e as relações intrafamiliares;
- A saúde familiar e a assistência de saúde;
- A situação laboral e o nível de formação da família;
- A situação da habitação e o seu enquadramento;
- A educação e escolarização das crianças;
- As relações com a comunidade e a pertença a redes formais ou informais.

Através da avaliação destas dimensões, será possível identificar pelo menos três níveis de risco diferentes, que determinarão a proposta de ação a implementar e os resultados a atingir:

- a. **Nível de risco muito alto.** Famílias com grandes carências, em situação real de exclusão e/ou com ausência de recursos materiais e pessoais para compreender e fazer face às necessidades familiares e das crianças e jovens. Existe uma tendência para que a sua situação seja crónica e um alto risco de estabelecer relações muito dependentes dos serviços sociais e do programa. Requerem uma ação intensiva e complexa, uma construção conjunta de compromissos e um grande esforço de acompanhamento. A ação social deve estar sujeita, de forma estrita, à avaliação contínua, analisando de forma diferenciada as medidas assistenciais que forem necessárias para evitar estabelecer relações excessivamente dependentes a longo prazo. Nestas situações, é possível considerar a continuidade da ação social durante um período prolongado mediante a respetiva atualização dos planos de trabalho.
- b. **Nível de risco alto.** Famílias em situação de elevada vulnerabilidade, com carências económicas, formativas e de estruturação familiar. Por sua vez, apresentam capacidade para identificar os riscos e a necessidade de apoio para atingir a sua autonomia. É possível esperar resultados positivos da ação social sempre que se estabeleça um plano a médio ou longo prazo. O apoio exclusivamente às crianças ou jovens pode ser de grande utilidade, embora na maioria dos casos seja necessária uma ação mais integrada com a unidade familiar. Torna-se imprescindível acompanhar a ação com um plano de trabalho adaptado a cada situação e que seja fruto de um consenso. Conta-se com certa capacidade de autoavaliação dos beneficiários e com a geração de compromissos de melhoria. É possível um acompanhamento prolongado através da respetiva revisão dos planos de trabalho, mas diminuindo a intensidade das ações à medida que a família for sendo capaz de aumentar a sua autonomia.
- c. **Nível de risco médio.** Famílias com recursos pessoais e educativos, com acesso a alguns meios económicos, nem sempre suficientes, mas que permitem uma certa autonomia. Demonstrem estabilidade em algumas áreas, mas a sua situação é frágil e sobrecarregada. O prognóstico é muito positivo sempre que se atue antes de a situação se agravar. Apesar de o nível de risco ser o mais baixo dos descritos, a existência real de um aumento da vulnerabilidade justifica, da perspetiva da prevenção, a implementação do programa nestas situações de uma forma integral e eficaz. É possível que os apoios mais focalizados ou ocasionais à família, e especialmente as ações orientadas para proporcionar apoio educativo às crianças, sejam suficientes. Conta-se

com a capacidade de compromisso das famílias e, como nos casos anteriores, a ação também deve ser guiada por um plano de trabalho consensualizado, que não tem de abranger todas as dimensões que afetam a família. No entanto, é aconselhável um acompanhamento social de intensidade suficiente que permita detetar indicadores de deterioração da situação.

Para a avaliação dos níveis de risco, após a elaboração da proposta, serão desenvolvidos sistemas de indicadores que facilitem uma análise precisa. Neste sentido, no ponto 3.1.2. (“Técnicas e ferramentas específicas”) do capítulo 3 do documento *Proinfância. Modelo de Ação Social (2020)*, é definida uma pauta de orientação geral, acompanhada de uma lista de recursos disponíveis (ver Anexo 1 do referido documento), que podem orientar os profissionais participantes no Programa Proinfância.

Em cumprimento da regulamentação em vigor, a identificação de situações de risco relacionadas com transtornos mentais severos, toxicodependências, abusos sexuais, violência doméstica, maus-tratos físicos ou psicológicos ou negligência grave será comunicada à entidade pública competente em matéria de proteção de crianças e jovens, para que esta tome as respetivas medidas.

3.4 Fases e procedimentos da ação social

A ação social realizada no âmbito do Programa Proinfância está baseada num processo sistematizado iniciado com a identificação de necessidades e a realização de uma avaliação social e educativa de cada pessoa apoiada. A partir dessa avaliação, é elaborado um plano de trabalho integral com a família. Se a família já dispuser de um plano, os objetivos e as ações próprios do programa ser-lhe-ão acrescentados. Apesar de o protocolo de ação social requerer a existência de um compromisso da família e das crianças ou jovens com o seu próprio processo de trabalho e melhoria, nas realidades em que este compromisso não for possível poderão ser elaborados planos de trabalho focados na criança ou jovem.

No plano de trabalho são estabelecidos os acordos que dão acesso aos diferentes serviços e bens. O seu desenvolvimento é avaliado de forma contínua, tanto qualitativa como quantitativamente. As atividades a realizar terão de responder à evolução da situação, adequando-se às mudanças que forem tendo lugar.

A permanência no programa deverá ter em conta esta avaliação das necessidades e a disponibilidade dos interessados para assumir a participação na própria mudança. A criança ou jovem e a sua família devem saber como, com quem e porquê estabelecem relações em cada momento, sem que isso represente uma sobrecarga, duplicidade ou dispersão do trabalho social.

A ação social no Programa Proinfância está estruturada em quatro fases (avaliação preliminar, planeamento, execução e avaliação final), que guiam o processo de integração no programa, o desenvolvimento do plano de trabalho e a sua avaliação. De seguida, é apresentada uma breve descrição destas fases, incluindo os procedimentos, a documentação e os instrumentos profissionais propostos, fundamentados na metodologia de ação social.

No final da descrição, encontrará um esquema dos procedimentos e ações gerais do Programa Proinfância, elaborado para facilitar a compreensão da relação entre as diferentes fases e as ações que as compõem.

Para complementar esta informação acerca do desenvolvimento da ação social e garantir a sua qualidade, será necessário consultar o capítulo 3 do documento *Proinfância. Modelo de Ação Social (2020)*, em que os procedimentos, as técnicas e as ferramentas específicas de cada uma das fases da ação social são explicados com mais pormenor.

FASE 1: AVALIAÇÃO PRELIMINAR

Nesta fase, o pedido, direto ou encaminhado, é recebido e avaliado. Esta etapa, também denominada *estudo da situação* (incluindo tanto o indivíduo, como o grupo e a comunidade), deve permitir determinar a natureza e as dimensões do problema, tanto a nível dinâmico como estrutural. O resultado desta avaliação consistirá numa decisão sobre a conveniência e a possibilidade de inclusão no programa.

De seguida, são especificados os procedimentos a seguir na fase de avaliação preliminar, consoante o modo de acesso ao programa: pedido direto ou encaminhado.

a. Pedido direto:

Um pedido de uma família chega diretamente à entidade Proinfância coordenadora ou a outra da sua rede.

Descrição: o pedido é formalizado diretamente com o potencial destinatário do programa, através de uma entrevista entre o profissional designado, a criança ou jovem e a sua família. Se se tratar de uma unidade familiar que já disponha de um plano de trabalho, será necessário especificar em que momento a proposta é efetuada, e documentá-lo de forma clara no Relatório de Vulnerabilidade.

Agentes: crianças e as suas famílias; pessoal técnico especializado da entidade.

Objetivo: receber o pedido e obter informação que permita constatar se as condições de acesso ao Programa Proinfância (idade, rendimentos, território) são cumpridas. A informação permite elaborar o Relatório de Vulnerabilidade inicial Proinfância, que será preenchido pelo profissional depois de confirmar a adequação da proposta às necessidades familiares e ao plano de trabalho estabelecido. A família pode ser informada sobre as características do programa e as condições do compromisso para a sua participação.

Conteúdo e fonte de informação: motivação do pedido/da proposta e descrição/atualização da situação. Elaboração da história social. É recomendável que o conteúdo respeite o guião apresentado para o Relatório de Vulnerabilidade inicial do Programa Proinfância.

Metodologia: entrevista do profissional com a família e a criança. Acordos: proposta de aceitação no programa. O profissional de referência comunica diretamente à família a aceitação ou não no programa. Em caso afirmativo, a fase de planeamento é iniciada.

b. Pedido encaminhado

Uma entidade, a Administração Pública ou um projeto apresenta uma necessidade ou pedido de serviço para que, como complemento de um plano de ação social que já esteja a ser realizado a partir de outros recursos da entidade pública ou privada encaminhadora, uma criança ou jovem e a sua família possam participar num dos subprogramas Proinfância.

Descrição: através de comunicação oral ou escrita, por correio eletrónico ou pelo canal que se considerar adequado, efetua-se a recolha dos primeiros dados, informando o profissional que encaminhou a situação sobre os requisitos do programa e a documentação necessária para a respetiva avaliação e acolhimento da pessoa encaminhada. Deve haver coordenação entre os profissionais das entidades ou instituições encaminhadoras e o profissional da entidade Proinfância que recebe o pedido de participação no programa.

Agentes: o profissional de referência do serviço encaminhador e o profissional da entidade.

Objetivo: receber o pedido e obter informação que permita constatar o cumprimento dos critérios de acesso ao Programa Proinfância (idade, critérios económicos, território) e a integração no plano de trabalho do profissional de referência.

Conteúdo e fonte de informação: apresentação de um relatório social ou de um pedido fundamentado, elaborado por escrito pelo profissional de referência, que inclua as informações relativas à situação global da família e à situação específica da criança ou jovem cuja participação no programa é requerida. Esta informação permite elaborar o Relatório de Vulnerabilidade inicial do Programa Proinfância.

Metodologia: entrevista ou reunião entre profissionais. Neste caso, a entrevista familiar será realizada na fase 2, em que será necessário confirmar com os destinatários as necessidades indicadas no relatório social ou pedido fundamentado do profissional encaminhador, bem como negociar o plano de trabalho e os acordos necessários para formalizar a participação no Programa Proinfância.

Acordos: proposta de aceitação no programa. A decisão é comunicada ao profissional que encaminhou a situação. Em caso afirmativo, as condições de acesso ao programa serão explicadas à família durante a fase de planeamento.

Em ambos os casos, esta primeira fase culmina com a elaboração do Relatório de Vulnerabilidade inicial Proinfância, que é o documento próprio das entidades para acolher o pedido e confirmar o cumprimento das condições de acesso ao Programa Proinfância (idade, rendimentos, plano de trabalho e território). O seu conteúdo deve observar os seguintes critérios e estrutura:

Critérios e estrutura do Relatório de Vulnerabilidade inicial Proinfância:

a. Origem e localização:

- Dados de localização da família e da instituição e profissional de referência.
- Nova integração ou continuação do plano de ação individual/familiar.

b. Requisitos do programa:

- Crianças e jovens entre os 0 e os 18 anos.
- Unidade familiar.
- Cumprimento dos critérios económicos.
- Cumprimento dos critérios de adequação/necessidade.

c. Dados da unidade familiar de convivência:

- Nomes e idades dos membros do agregado familiar.
- Situação laboral dos progenitores.
- Situação escolar.
- Situação económica.
- Saúde e assistência de saúde.
- Habitação.
- Recursos/programas ativos.
- Destinatários das ajudas.
- Outros recursos utilizados.

d. Plano de trabalho familiar (se existente, por se tratar de uma família encaminhada):

- Data de início do processo familiar.
- Objetivos, ações e prazos.
- Agentes/profissionais/rede intervenientes.

e. Diagnóstico psicossocial e educativo. Breve descrição da situação atual da criança ou jovem e da sua família, e das necessidades identificadas que justificam a inclusão no programa. Trata-se de obter informação para avaliar os critérios de necessidade e determinar as famílias/crianças ou jovens que podem ser incluídos no programa.

f. Prognóstico. Previsão das melhorias que serão geradas com a aplicação do programa durante um período determinado.

FASE 2: PLANEAMENTO

Nesta fase, procura-se decidir o tipo de ação a realizar e garantir o compromisso das pessoas destinatárias. A concretização de um plano de trabalho, incluindo as ações de intervenção e acompanhamento, abrange os objetivos, a negociação, o tempo, os instrumentos e os níveis de atuação.

Esta fase é iniciada após a verificação do cumprimento dos critérios de acesso ao Programa Proinfância. Mais concretamente, o processo do programa é iniciado com um Relatório de Vulnerabilidade inicial conforme o guião proposto.

Descrição: depois de a admissão do pedido ter sido aprovada, avalia-se especificamente a situação de necessidade e a sua correspondência com um plano de trabalho concreto que inclua os recursos do Programa Proinfância. Avalia-se também a motiva-

ção e a atitude dos participantes em relação à proposta elaborada e acordada consensualmente entre ambas as partes. Se o plano de trabalho for aceite, prossegue-se com a formalização documental dos compromissos, observando os requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante referido como “RGPD”).

Agentes: criança ou jovem e/ou a sua família; técnicos do subprograma e profissionais de referência da família.

Objetivos:

- Confirmar a aceitação para a integração no subprograma ou subprogramas, a avaliação específica do pedido/da necessidade e a proposta de plano de trabalho que inclui o subprograma Proinfância como recurso.
- Avaliar a motivação do destinatário e a sua atitude e capacidade de participação.

Conteúdo:

- Intercâmbio de informação relativa à situação que origina o pedido.
- Especificação das condições de participação no programa e nos respetivos subprogramas: elaboração do plano de trabalho Proinfância.
- Formalização do compromisso e documentação do acordo (RGPD, etc.).

Metodologia:

- Entrevista(s) personalizada(s) de negociação do plano de trabalho com a criança e/ou a sua família.
- Elaboração do processo Proinfância, constituído neste momento pelo Relatório de Vulnerabilidade inicial e pelo plano de trabalho.

Acordos: Formalização ou não do plano de trabalho.

**FASE 3:
EXECUÇÃO**

Esta fase representa o desenvolvimento do plano de trabalho e o seu acompanhamento. É necessário garantir uma implementação racional e comprometida do planeamento, de acordo com cada situação, em que podem participar diversos serviços e profissionais do Programa Proinfância e entidades externas. Durante esta fase poderão ser introduzidos ajustes no planeamento.

Descrição: desenvolvimento do plano de trabalho, implementando os subprogramas, ações e recursos previstos tendo em conta os objetivos propostos e acordados.

Agentes: profissional de referência da família e profissionais das diversas entidades/instituições ou serviços (públicos ou privados) indicados no plano de trabalho. Participa a família e a criança ou jovem.

Objetivo: realizar um acompanhamento e avaliação contínua do processo para obter informação válida que permita realizar alterações, ajustar o plano de trabalho e avaliar os resultados do processo de ação social. A avaliação psicossocial (emocional, cognitiva, relacional) da criança e da sua família pode fazer parte do plano de trabalho, além da primeira avaliação que for estabelecida no momento da admissão e da elaboração do Relatório de Vulnerabilidade inicial.

Conteúdo:

- Intercâmbio de informação relativa ao plano de trabalho e ao seu desenvolvimento.
- Objetivos previstos.
- Situações novas que afetam a família e o processo.
- Avaliação social e psicossocial mais ajustada à medida que se trabalha e conhece melhor as crianças ou jovens e as suas famílias.

Metodologia:

- Ações de coordenação específicas. Serão realizadas periodicamente, entre profissionais das diversas entidades/instituições ou serviços (públicos ou privados) envolvidos no plano de trabalho, e os encontros ou ações de coordenação serão documentados no processo da criança.
- Avaliação do processo. Através do contacto direto do profissional de referência com o beneficiário, para conhecer e participar no desenvolvimento do plano de trabalho. Serão estabelecidos encontros periódicos, que serão documentados no processo da criança. A avaliação deverá recolher a evolução individual e familiar de acordo com o plano de trabalho, a fim de introduzir as alterações necessárias para dar continuidade, encaminhar ou finalizar a ação acordada.
- Ajustes e revisão do plano de trabalho. Durante todo o processo, além das ações de coordenação específicas com os profissionais envolvidos nas ações programadas, poderão ser tomadas decisões fundamentadas de reestruturação, encaminhamento e finalização do plano de ação. Em caso de necessidade de recursos específicos, o profissional de referência assumirá o acompanhamento que for necessário.

Acordos: decisões relativas ao ajuste do plano de trabalho.

**FASE 4:
AVALIAÇÃO FINAL**

No final do período estabelecido no plano de trabalho (normalmente um ano letivo), realiza-se uma avaliação dos resultados e determina-se se as ações realizadas levaram à consecução dos objetivos. Nesta fase, é necessário tomar decisões sobre a renovação ou ampliação do plano de trabalho e a continuação no Programa PI.

Será realizada aquando da finalização do plano de ação social proposto e no período estabelecido.

Descrição: o processo é avaliado no fim do ano letivo ou do período estabelecido no plano de trabalho para tomar decisões de continuação ou não no programa. São tidos em consideração: a) os dados decorrentes das avaliações intercalares durante o processo para tomar decisões em relação ao plano de trabalho, e b) a opinião e/ou avaliação da família.

Agentes: o profissional de referência; representantes dos subprogramas; a criança e a família.

Objetivos:

- Avaliação final ou global de todo o processo a partir dos dados das avaliações intercalares.

- Tomada de decisão em relação ao Programa Proinfância.
- Não continuação: encaminhamento, finalização, acompanhamento a outros recursos, programas, etc.
- Continuação: renovação, ampliação, outros, etc.

Conteúdo:

- Síntese do processo.
- Revisão do plano de ação proposto de acordo com os objetivos definidos e a sua implementação.
- Feedback dos participantes.
- Avaliação de resultados em relação à situação inicial da criança e da família.
- Elaboração do relatório final, indicando os resultados do processo e os acordos efetuados com a família sobre a continuação ou a finalização do plano de trabalho.
- Fechar o processo ou ampliar e renovar recursos/serviços PI, o que implica uma revisão do plano de trabalho inicial e a introdução no novo plano dos respetivos compromissos.

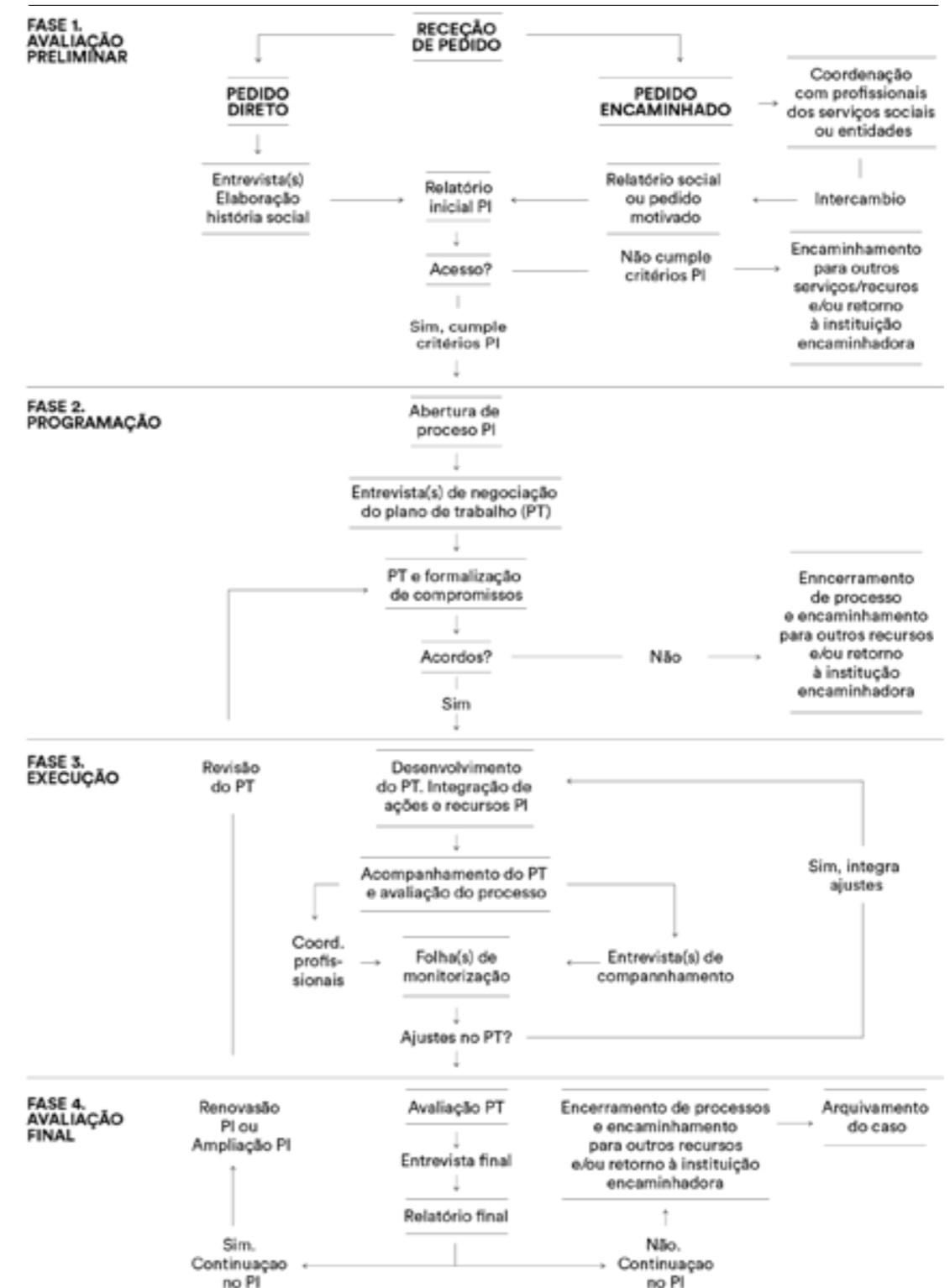
Metodologia:

- Reunião entre profissionais e entrevistas com os participantes, conforme o caso.
- Acompanhamento do processo iniciado com o Relatório de Vulnerabilidade inicial Proinfância.
- Entrevista final do profissional de referência com a família (a participação da criança é aconselhada sempre que tenha pelo menos 12 anos) para comunicar a decisão.

Acordos: decisão acerca da renovação ou ampliação do plano de trabalho ou da não continuação no Programa PI e, por conseguinte, do fecho do processo e do encaminhamento para outros recursos e/ou do regresso à instituição encaminhadora.

Para executar a ação social em cada uma das fases são estabelecidos encontros mediante entrevistas com a família e a criança ou jovem. Para preparar o conteúdo de cada tipo de entrevista conforme a fase de ação social, recomendamos consultar o capítulo 4 do documento *Proinfância. Modelo de Ação Social (2020)*, que apresenta conceitos básicos para ajudar os profissionais do programa a cumprir este requisito.

FIGURA 1. DIAGRAMA DE PROCEDIMENTOS E AÇÕES PI



*Elaboração própria.



4. Subprogramas específicos

Neste capítulo, descrevemos os subprogramas que integram os serviços e bens disponibilizados pelo Programa Proinfância: Reforço Educativo, Educação Não Formal e Tempos Livres, Apoio Educativo Familiar, Apoio Psicoterapêutico Pessoal e Familiar, e Promoção da Saúde. À volta destes cinco subprogramas, é apresentada uma ampla carteira de serviços e bens financiados pela Fundação "la Caixa", que são realizados e administrados pelas entidades colaboradoras que fazem parte das redes locais. Esta carteira, à disposição das crianças ou jovens e famílias destinatários do programa, é administrada de acordo com as disposições dos planos de trabalho personalizados. A sua diversidade procura a possibilidade de organizar respostas flexíveis, adaptadas às necessidades identificadas em cada caso e com uma ampla cobertura socioeducativa. Deste modo, pretende-se reforçar o trabalho de acompanhamento social, realizado pelas entidades, quando se trata de casos próprios, e pelos serviços sociais públicos, nos casos encaminhados, com a prestação concreta de serviços e recursos que ajudem de forma direta os processos de inclusão e emancipação das crianças e das suas famílias.

Não se pretende, em nenhum caso, substituir os serviços públicos e as prestações sociais universais a que todos os cidadãos têm direito, mas sim aumentar as oportunidades de melhoria e desenvolvimento das pessoas a quem o programa se dirige. Os subprogramas somam-se às atividades e recursos que a própria rede e os restantes agentes do território põem à disposição da população destinatária, e que o plano de ação social de cada caso procura gerir.

A fim de promover uma abertura à melhoria, integrando novas experiências positivas e ampliando a carteira de serviços e recursos, apresenta-se também no final do presente capítulo um conjunto de propostas de inovação social para que as redes interessadas possam experimentar, com outras atividades, abordagens capazes de enriquecer os atuais subprogramas ou até criar outros novos.

4.1 Reforço educativo

Engloba o conjunto de estratégias e ações cuja finalidade consiste em apoiar e melhorar os processos de integração e sucesso escolar das crianças. Mais concretamente, pretende-se melhorar as aprendizagens, os hábitos de estudo, os resultados académicos e a autonomia na aprendizagem da criança ou jovem, e aumentar as expectativas que as suas possibilidades geram a nível pessoal, familiar e docente.

As crianças em situação de vulnerabilidade e as suas famílias participarão nas diferentes ações deste subprograma de acordo com as disposições do plano de trabalho geral proposto para cada criança e a sua família, tendo em conta os requisitos descritos no capítulo anterior, que serão coordenadas pelo responsável pelo acompanhamento de cada caso. Apesar de, em função da tipologia de família, da situação da criança e do profissional de referência do caso, os diversos bens e serviços do subprograma poderem ser adjudicados ou prestados, respetivamente, em alguns casos, a coordenação de módulos ou pacotes de atividades complementares entre si pretende proporcionar uma oferta educativa integral e de qualidade.

O funcionamento adequado do subprograma requer a coordenação entre todos os profissionais envolvidos e a harmonização dos diversos serviços, bem como a manifestação de compromisso e disponibilidade das famílias para a ação socioeducativa.

4.1.1 CRITÉRIOS GERAIS

Os critérios gerais que devem guiar as ações de reforço educativo promovidas pelo Programa Proinfância são os seguintes:

- a. O reforço deve ser oferecido principalmente a crianças de famílias em processo de apoio/accompanhamento social, observando os requisitos definidos, quer como ação única ou preferencial com a família, quer como outra das diversas ações propostas a partir do plano de trabalho acordado com a família e que garante o seu compromisso.
- b. A integração de crianças ou jovens no reforço educativo requer uma avaliação de diagnóstico inicial para identificar as dificuldades e condicionantes da aprendizagem, e determinar o plano de atividades que melhor se ajuste a cada um. Sobre esta questão, a coordenação com os serviços psicopedagógico e/ou psicológico é fundamental para que possam dar apoio ao processo de avaliação inicial e prestar consultoria aos educadores sobre o modo de trabalhar.
- c. É necessário garantir que o reforço educativo seja um processo contínuo de acompanhamento, ao longo de diversos anos letivos, se for caso disso, e sempre integrado no plano de trabalho.
- d. A coordenação com a escola representa um critério fundamental de qualidade do reforço por dois motivos: permite ajustar as metodologias e conteúdos da própria atividade às necessidades dos alunos e aos requisitos da escola, e ampliar as expectativas, compromissos e sensibilidades dos diferentes agentes envolvidos (docentes, pais e alunos).
- e. Uma vez que, além de reforço educativo, muitas crianças precisam de reforço/apoio psicossocial (melhoria da autoestima, desenvolvimento de competências sociais, educação de hábitos saudáveis, etc.), será necessário ter em consideração a coordenação do reforço educativo com outras propostas educativas dentro do campo da educação não formal (lúdicas, criativas, desportivas, etc.), configurando deste modo uma proposta integral de aumento de horas intencionalmente educativas. Cumpra-se assim uma função compensatória ou "aceleradora" ao aumentar significativamente a garantia educativa para lá da oferta comum da escolarização obrigatória.
- f. As dificuldades de aprendizagem devem ser diagnosticadas de forma adequada e não podem nem devem ser trabalhadas sem incluir e coordenar com a escola.

Para mais informações sobre a definição do subprograma de reforço educativo, os agentes envolvidos e os seus objetivos, consulte os capítulos 2 e 3 do documento *Proinfância. Guia do Reforço Educativo (2020)*.

4.1.2 DESTINATÁRIOS

Os critérios de inclusão de crianças nas atividades de reforço educativo são os seguintes:

- Crianças ou jovens entre os 3 e os 18 anos, conforme o tipo de atividade.
- Crianças ou jovens com problemas de rendimento escolar, incluindo absentismo, abandono escolar e dificuldade de adaptação à escola.
- Com rendimento escolar aceitável, mas com existência de fatores de risco (desestruturação ou antecedentes de fracasso escolar noutros membros da família) que aconselhem o reforço como medida preventiva.
- Com dificuldades da fala e psicomotoras detetadas que condicionem os processos de aprendizagem e desenvolvimento.

As crianças ou jovens beneficiários do reforço educativo respondem principalmente à seguinte tipologia em função das suas necessidades, não sendo mutuamente exclusivas:

- a. Alunos com necessidades educativas especiais (com reconhecimento administrativo).
- b. Alunos com atrasos académicos/curriculares significativos.
- c. Alunos com dificuldades nas competências instrumentais básicas (linguagem/comunicação e matemática).
- d. Alunos com falta de capacidades para adquirir novos conhecimentos (aprender a aprender), falta de hábitos de trabalho, falta de técnicas de estudo ou dificuldades em organizar as suas tarefas escolares.
- e. Alunos que, sem apresentar as especiais dificuldades citadas anteriormente, não dispõem de condições mínimas de apoio/accompanhamento do estudo dentro da família.
- f. Alunos de origem imigrante com entrada tardia no sistema de ensino.
- g. Alunos com necessidades sociais (com ou sem reconhecimento administrativo) ou compensatórias (grupos sociais desfavorecidos, situações de risco, escolarizações irregulares, etc.).
- h. Alunos com elevados níveis de conflituosidade (desestruturação familiar, comportamentos disruptivos, carência de limites e normas, elevado índice de faltas e expulsões, ausência de alternativas, dificuldades de gestão de lazer e tempos livres saudáveis, consumo de substâncias tóxicas, etc.), dificuldades de adaptação escolar ou rejeição do sistema de ensino.
- i. Alunos com dificuldades a nível socioemocional (ausência de capacidades sociais, baixa autoestima, insegurança, falta de autonomia na execução de trabalhos, desmotivação para a aprendizagem, falta de reforços positivos, etc.).
- j. Alunos absentistas ou não integrados no sistema de ensino (com vista à integração na escola ou à permanência nesta).

- k. Alunos com poucos hábitos de estudo e dificuldades de organização e gestão dos trabalhos escolares.

4.1.3 TIPOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO

O reforço educativo é realizado por organizações autorizadas pela Fundação "la Caixa", integradas nas redes territoriais de entidades. Em função das experiências demonstradas nas redes do Programa Proinfância, são reconhecidos os seguintes tipos de entidade ou organização a partir dos quais o reforço educativo é realizado.

a. Escolas:

- A entidade prestadora do reforço pode ser a própria escola ou uma entidade externa.
- Ajusta-se a critérios territoriais, uma vez que os alunos pertencem à própria escola.
- A coordenação com a escola está (em princípio) garantida ao tratar-se de um projeto próprio.
- O reforço educativo é realizado (habitualmente) nos espaços escolares.
- A atividade pode ser complementada com a oferta de outros programas e recursos da escola, como orientação psicopedagógica, atividades extracurriculares, adaptações curriculares, etc.

b. Centro de ocupação de tempos livres, centros juvenis, centros comunitários, etc.:

- O prestador do reforço é a entidade ou centro.
- Observa critérios territoriais, uma vez que os alunos pertencem ao bairro, embora nem sempre à mesma escola.
- A coordenação com a escola (ou as escolas) deverá ser garantida, avançando em forma de acordo institucional e coordenação efetiva entre agentes (comissões sociais ou outras formas).
- A atividade de reforço é realizada nos espaços do centro.
- Costuma estar integrada numa oferta mais ampla de atividades de educação não formal.

c. Centro de ação social, centros de dia, centros residenciais, etc.:

- O prestador do reforço é a entidade ou centro específico.
- Pode não ter de observar critérios territoriais (costuma ser o habitual), dado o facto de serem projetos de ação especializada (grupos específicos) que implicam uma grande diversidade na procedência de crianças e famílias.
- A coordenação com as escolas (apesar de ser mais difícil ou complexa) deverá ser garantida através de comunicação e trabalho conjunto e, sempre que for possível, pela continuidade e/ou conjunto dos reforços com uma mesma escola, mediante a formalização de acordos institucionais.
- A atividade de reforço é realizada nos espaços do centro.
- Costuma estar integrada numa oferta mais ampla de atividades de educação não formal.

d. Centros e/ou gabinetes profissionais:

- Sempre que as entidades não contratarem profissionais credenciados, os fornecedores das atividades de reforço e apoio especializado, como a terapia da fala e a psicomotricidade, devem ser centros de apoio profissional devidamente credenciados.

- Podem não observar critérios rigorosamente territoriais, dada a sua singularidade.
- É aconselhável realizar a atividade nos espaços do gabinete ou centro de apoio, apesar de esta também poder ser realizada na própria entidade, quando a deslocação dos profissionais for aconselhável.

4.1.4 FUNÇÕES

O reforço educativo exerce diversas funções que, por vezes, podem ser complementares, mais concretamente:

- Prevenção.** Apoio aos alunos com contexto familiar muito desestruturado ou com irmãos que já apresentem situações de fracasso escolar, para o desenvolvimento de competências básicas, principalmente em termos de leitura e escrita e de competências linguísticas e de comunicação, e para a realização de trabalhos escolares. É dirigida principalmente a crianças dos primeiros anos de escolaridade.
- Reeducação.** Resposta a dificuldades específicas, a partir de um diagnóstico psicopedagógico dirigido. Consiste em apoios ocasionais (por exemplo, 1-2 anos letivos ou menos) até ter ultrapassado as dificuldades (bloqueios numa disciplina específica, mecânica de determinados procedimentos de leitura, cálculo, etc.). Também são tidas em consideração as necessidades de terapia da fala e apoio psicomotor em crianças com dificuldades diagnosticadas em aspetos cruciais para a aprendizagem, como a aquisição da linguagem ou a coordenação fina.
- Reforço permanente.** Apoio contínuo a alunos com dificuldades manifestas para acompanhar as aprendizagens e/ou que estão em risco evidente de fracasso escolar. Em função das tipologias de dificuldades e/ou necessidades dos alunos descritas no ponto anterior, compreende-se que seja nesta modalidade de reforço que se apoiam mais crianças.

4.1.5 ATIVIDADES

- Aula aberta/aula de estudo (biblioteca, etc.).** Espaço para fazer trabalhos de casa, tirar dúvidas, aprender a organizar-se, consulta e empréstimo de livros, estimulação da aprendizagem. Dotado com material, um computador, ambiente de silêncio, etc. A cargo de um profissional, pode apoiar grupos numerosos (10-15 crianças). Este recurso está orientado principalmente para proporcionar um ambiente facilitador para realizar os trabalhos escolares, de aprendizagem e estudo. A função principal do monitor consistirá em acompanhar, resolver pequenas dúvidas e, quando for preciso, ajudar a organizar e gerir a agenda.
- Grupos de estudo acompanhado.** Apoio a alunos com níveis e dificuldades semelhantes. O perfil de muitas crianças que pedem este tipo de ajuda recomenda ter em consideração critérios de homogeneização dos grupos para poder apoiar adequadamente e cumprir critérios de eficácia. As proporções de 3-5 alunos por profissional são consideradas as mais adequadas. Esta atividade está centrada no apoio aos trabalhos

escolares e ao estudo, na resolução de dúvidas e nas dificuldades de compreensão, no acompanhamento da escolarização e no controlo de agenda.

- Reforço individual.** Apoio personalizado em função da especificidade das necessidades identificadas. Dado o custo do recurso, requer uma avaliação psicopedagógica minuciosa. Esta modalidade de apoio não precisa de ser exclusiva e, na maioria dos casos, deve ser combinada com grupos de estudo acompanhado ou aulas de estudo. Este apoio é justificado como uma estratégia de reeducação e como apoio à resolução de dificuldades específicas em áreas de conhecimentos avaliadas de forma precisa (competências nas áreas essenciais da primária e áreas específicas no ensino posterior).
- Equipamento escolar.** Ajudas individuais para a aquisição de equipamento escolar a famílias que não podem adquiri-lo devido à sua situação económica. O acesso a esta ajuda é justificado como estratégia de apoio educativo a famílias em processo, e tem como objetivo principal favorecer a escolarização normalizada das crianças e aumentar o compromisso/envolvimento dos pais na sua educação.
- Terapia da fala.** Apoio centrado no diagnóstico e tratamento das alterações da linguagem e da comunicação nas crianças com idades entre os 3 e os 12 anos. A terapia da fala é justificada especialmente no caso de dificuldades evolutivas resultantes de transtornos inatos ou adquiridos da linguagem, que incidem diretamente nos processos de aprendizagem e de relação com o meio. De preferência, deve centrar-se no diagnóstico das dificuldades e no acompanhamento do trabalho realizado em grupos de estudo, em coordenação com a escola. É realizada durante um período trimestral em sessões semanais (uma ou duas), que poderão ser organizadas em grupos de três a cinco crianças, combinadas com sessões individuais, com justificação diagnóstica. É estabelecido um máximo de seis trimestres, em crianças dos 3 aos 9 anos (pré-primária e primária), e de três trimestres, em crianças com idades entre 10 e 12 anos.
- Apoio psicomotor.** Atividade baseada nas atividades psicomotoras das crianças com idades entre os 3 e os 12 anos. Está fundamentada na reeducação ou reconstrução das funções motoras e expressivas da atividade corporal que não tiverem sido adequadamente adquiridas ao longo das diversas etapas do desenvolvimento psicomotor, com a finalidade de promover tanto o desenvolvimento funcional do corpo como a capacidade de ser e de se expressar num contexto psicossocial. É realizada em sessões semanais (uma ou duas), durante um período trimestral, renovável em função da avaliação de cada caso, até um máximo de seis trimestres, em crianças dos 3 aos 9 anos (pré-primária e primária), e de três trimestres, em crianças dos 10 aos 12 anos.

Em muitas situações, em função das necessidades dos alunos e dos critérios de eficiência, pode ser aconselhável combinar modalidades de ação, seguindo um plano personalizado concebido conjuntamente com o profissional de referência do caso. Como exemplo, uma criança da primária poderia ter acesso a três dias de trabalho em grupo de estudo acompanhado e dois dias de apoio individualizado. Nos planos de trabalho para cada criança poderão ser integradas ações específicas de orientação, apoio psicológico e reeducação que vão mais além do reforço educativo no sentido estrito.

Para saber mais sobre a descrição das atividades propostas no subprograma de reforço educativo, consulte o capítulo 8 do documento *Proinfância. Guia do Reforço Educativo* (2020), em que são especificados, de forma mais concreta, os seguintes elementos para cada uma das atividades: descrição, objetivos, ações, idades, proporções, número e perfil de profissionais, duração e frequência das sessões.

4.1.6 CRITÉRIOS METODOLÓGICOS

Planificação. O centro deve dispor de uma planificação da atividade, adaptada a cada situação, que preveja espaços e grupos, conteúdos e recursos, coordenação e acompanhamento em equipa. Por sua vez, cada educador terá de ter um planeamento específico de cada semana de atividade, adaptando a proposta de trabalho às necessidades das crianças apoiadas.

Horários. São propostas ações de apoio ao sucesso escolar mediante ações de intensidade média ou alta e de continuidade ao longo do ano letivo. Por isso, em todos os casos, considera-se que o reforço educativo deve cumprir os seguintes requisitos mínimos de dedicação:

- **Primária:** 1 hora por dia, quatro dias por semana (total 4 horas/semana).
- **Secundária:** 1,5 horas por dia, três dias por semana (total 4,5 horas/semana).

Certificação dos educadores. Os educadores que realizam as atividades de reforço educativo devem ter a seguinte formação mínima:

- **Aula aberta.** Um coordenador com formação universitária, preferencialmente no âmbito da educação (ensino primário, pedagogia, educação social, psicopedagogia ou psicologia, de preferência com especialidade educativa). Se o centro organizar diversos grupos, além da coordenação, poder-se-á contar com educadores com formação secundária ou profissional, e com a formação interna adequada.
- **Grupo de estudo acompanhado.** Licenciados universitários especializados no âmbito da educação (ensino primário, pedagogia, educação social, psicopedagogia ou psicologia, de preferência com especialidade educativa).
- **Reforço individual.** Licenciados universitários especializados no âmbito da educação (ensino primário, pedagogia, educação social, psicopedagogia ou psicologia, de preferência com especialidade educativa, licenciados em cursos de ensino).
- **Terapia da fala e/ou apoio psicomotor.** Profissionais certificados.

Proporções. Em função das modalidades de ação descritas, um educador por cada 10-15 crianças em aula aberta; um educador por cada 3-5 crianças em grupo de estudo acompanhado; um educador para 1 criança no reforço individual (excepcionalmente, 2 crianças), e 3-5 crianças por grupo em terapia da fala e em apoio psicomotor.

Acordos com a escola. É aconselhável celebrar acordos de colaboração com os estabelecimentos de ensino das crianças apoiadas no reforço, como enquadramento geral e como base para o estabelecimento de objetivos comuns e de compromissos de colaboração e transmissão de informação.

Contrato pedagógico. O contrato pedagógico estabelecerá os objetivos educativos, as condições em que o trabalho será realizado e os compromissos de todos os agentes en-

volvidos (dos participantes, da família e do programa), e terá a validade de um ano letivo. Será redigido de forma clara, como apoio ou guia do processo de melhoria, e será revisto trimestralmente com o objetivo de avaliar o desenvolvimento do reforço e de introduzir atualizações sempre que necessário. Será assinado pela criança, pela família, pelo profissional de referência em nome da entidade, e, sempre que for possível, pelo diretor de turma do estabelecimento de ensino. Para mais informações acerca da forma e do conteúdo do contrato pedagógico, consulte o capítulo 7 (ponto 1.3.) e o anexo 2 do documento *Proinfância. Guia do Reforço Educativo* (2020).

Relação família-escola. No reforço educativo, trabalhar-se-á, sempre que necessário, exercendo uma função de intermediação orientada para promover uma boa relação entre a escola e a família, evitando assim a dinâmica que exclui (ou autoexclui) muitos pais da escola. Atividades como acompanhar os pais às entrevistas na escola, realizar relatórios por escrito do desenvolvimento da criança dirigidos ao seu diretor de turma, etc., podem ajudar a reforçar os avanços dos pais e da criança.

A terapia da fala e o apoio psicomotor devem seguir os critérios profissionais definidos em função da avaliação de cada caso. O programa oferece a possibilidade de realizar intervenções de apoio não superiores a um trimestre e a sua posterior renovação após a avaliação das necessidades. No entanto, é essencial garantir a coordenação com os outros recursos e serviços menos especializados (escola, grupo de estudo acompanhado ou reforço) e o apoio e orientação dos educadores que trabalham diretamente com as crianças, antes de decidir sobre uma intervenção direta realizada de forma prolongada. Com estas medidas, pretende-se evitar processos desnecessários de encaminhamento e o consequente risco de desresponsabilização ou desaproveitamento das possibilidades que os recursos mais normalizados oferecem. Sempre que forem realizadas sessões específicas de terapia da fala e apoio psicopedagógico, será frequente e aconselhável trabalhar em grupo, dada a importância nestes casos de favorecer a interação entre crianças.

Para mais informações acerca dos procedimentos a seguir no desenvolvimento do subprograma de reforço educativo, consulte o capítulo 7 do documento *Proinfância. Guia de Reforço Educativo* (2020).

4.2 Educação não formal e tempos livres

Engloba o conjunto de atividades educativas realizadas em horário não escolar. Pretendem educar para a cidadania, fomentar hábitos de vida saudável nas crianças e nas suas famílias a partir dos tempos livres, e desenvolver as potencialidades, a autoestima e a socialização da criança. São realizadas em corresponsabilidade com outros agentes educativos de referência.

4.2.1 CRITÉRIOS GERAIS

Os critérios gerais que devem guiar as ações de educação nos tempos livres promovidas pelo Programa Proinfância são os seguintes:

- a. O plano de trabalho com as crianças e as suas famílias segue um calendário semanal e íntegra, sempre que necessário, atividades recreativas, desportivas e/ou de tempos livres com o objetivo de complementar o processo educativo escolar. Estas atividades tanto podem ser disponibilizadas por uma entidade da rede Proinfância como, em muitas situações, por outros agentes socioeducativos locais.
- b. As atividades oferecidas devem observar critérios de segurança e saúde, de modo que as entidades terão de avaliar os riscos de acidentes e aplicar as medidas de prevenção necessárias.
- c. Será necessário garantir que as atividades permitem desenvolver um processo contínuo e progressivo, ao longo de diferentes anos letivos sempre que necessário, baseado no acompanhamento e avaliação de cada caso.
- d. Uma vez que uma das principais funções deste tipo de atividades consiste na inclusão da criança no seu meio, favorecendo a relação com os seus pares e abrindo oportunidades de desenvolvimento ao longo da vida inteira, sempre que for possível será conveniente promover atividades em que as crianças do programa participem juntamente com outras crianças em situações mais favoráveis.
- e. Será necessário contemplar, dentro do planeamento destas atividades, o desenvolvimento de competências sociais, quer de modo específico e/ou preferencial, quer como objetivos e estratégias incluídos no conjunto do planeamento.
- f. O programa de atividades proposto também pode contribuir para a conciliação trabalho/família, na medida em que o horário das atividades permite o apoio às crianças em períodos não abrangidos pelo horário escolar.
- g. É preciso estimular o envolvimento e corresponsabilidade da família na planificação e no desenvolvimento das atividades.

4.2.2 DESTINATÁRIOS

Os destinatários destas atividades são crianças e jovens dos 3 aos 18 anos, membros de famílias em situação de vulnerabilidade e/ou em risco de exclusão social.

Apesar da existência de critérios dirigidos a famílias mais vulneráveis, o programa tem como objetivos a normalização das atividades de educação não formal e a abertura desses programas a todos os membros da comunidade. É desejável que o apoio a famílias em risco de exclusão social seja realizado num contexto de inclusão das crianças em enquadramentos e ambientes plurais e o mais “normalizados” possível.

As crianças que participarem na oferta de educação nos tempos livres financiada pelo Programa Proinfância acedem às atividades conforme o plano de ação social acordado com a sua família. A participação da criança deve ser aceite livremente sempre que a sua idade e evolução psicológica o permita, embora tenha de representar um acordo ou compromisso formal.

4.2.3 TIPOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO

Os diversos modelos organizativos respondem às propostas das entidades que acolhem diretamente as famílias e das entidades especializadas que organizam atividades, o que permite diversificar a oferta e promover, em cada caso, o desenvolvimento de um plano de trabalho atrativo, flexível e adaptado às necessidades dos destinatários.

Entre as diferentes possibilidades de articular uma oferta diversa e que promova a inclusão das crianças e das suas famílias no tecido social comunitário, os principais “modelos” que realizam as atividades de educação não formal são os seguintes (consulte o ponto 4.1.3):

- Centros de ocupação de tempos livres.
- Centros comunitários.
- Centros de ação social.
- Associações de pais e/ou escolas.
- Entidades de tempos livres infantis/juvenis e entidades culturais.

4.2.4 FUNÇÕES

As ações de educação não formal e tempos livres, atendendo à sua natureza aberta e lúdica, promovem o desenvolvimento de muitas capacidades nas crianças e nas suas famílias, ampliando frequentemente os horizontes da educação formal. Dadas estas características, a oferta de educação não formal pode desenvolver, pelo menos, as seguintes funções:

- Ocupação educativa dos tempos livres, aprendizagem de hábitos saudáveis relacionados com o lazer e desenvolvimento de atividades significativas para cada pessoa.
- Aumento dos recursos pessoais e abertura de possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento pessoal.
- Criação de espaços de socialização, convívio, desenvolvimento dos direitos e deveres sociais, e educação e prática da cidadania e da democracia.
- Desenvolvimento de competências sociais.
- Desenvolvimento de competências pessoais e melhoria da autoestima.
- Construção de experiências em que se desenvolvem relações e vínculos positivos com outras crianças e adultos.

4.2.5 ATIVIDADES

As modalidades de atividade propostas pelo programa são as seguintes:

- Centro de ocupação de tempos livres. Oferece atividades de tempos livres e lazer durante todo o ano letivo para crianças a partir dos 3 anos, principalmente agrupadas por faixas etárias, em dias úteis ou fins de semana.
- Colónias urbanas/campos de férias. Atividades de tempos livres em regime intensivo (dias sucessivos), para crianças a partir dos 3 anos, realizadas num enquadramento urbano durante os períodos de férias escolares.
- Colónias/campos de férias. Atividades de tempos livres em regime intensivo de pensão completa, para crianças a partir dos 6 anos, realizadas na natureza e em períodos de 5-15 dias, principalmente durante o verão.

As atividades podem incluir componentes desportivos e psicomotores, artísticos, lúdicos, sociais, ambientais e cognitivos, disponibilizados numa oferta integral ou complementar, ou de modo específico.

Em princípio, o programa está concebido para permitir às crianças participar em diferentes atividades ou recursos, entendidas como parte de um processo e um ciclo anual. Uma criança, por exemplo, poderia receber reforço educativo, atividades recreativas de tempos livres e colónias de férias.

Seria interessante que as entidades estimulassem a colaboração em rede de outros agentes educativos do território, em especial dos clubes ou escolas desportivas do bairro, para estimular uma oferta social de oportunidades que, além de promover o reconhecimento do trabalho do clube pela comunidade/cidade, poderia representar uma forma de captação de novos talentos.

4.2.6 CRITÉRIOS METODOLÓGICOS

Planificação. Toda e qualquer atividade realizada deve ser baseada numa planificação prévia que estabeleça objetivos, conteúdos, previsão do desenvolvimento da atividade, recursos e avaliação.

Calendário. Ao longo do ano letivo, em horários adaptados ao tipo de atividade e às características dos destinatários.

Proporções. Dois educadores por cada 12-20 crianças, segundo o critério das entidades, para prestar um serviço de qualidade conforme a idade das crianças ou jovens, as suas características e o tipo de atividade.

Certificação dos educadores. A coordenação das atividades deverá ser realizada por profissionais certificados com a formação em organização de atividades de tempos livres requerida pela regulamentação em vigor de cada território. As equipas, preferencialmente multidisciplinares, devem contar com monitores certificados para a atividade realizada e, sempre que necessário, formados pela entidade para desempenhar as suas funções e orientar a sua ação.

Coordenação. Para garantir o bom funcionamento das atividades, é indispensável a coordenação dentro da entidade e com os agentes externos envolvidos. O plano de trabalho deverá ser partilhado, especificando a quem corresponde cada uma das ações e garantindo a coerência e coordenação do trabalho educativo.

Abertura à comunidade. As atividades que promovam a relação da criança com o meio envolvente (recursos e tecido social) devem ser potenciadas para promover a inclusão na comunidade de referência.

Compromisso e participação das famílias. O envolvimento da criança é indispensável, bem como o compromisso da família, sempre que possível. O acordo de participação neste tipo de atividades deve ser incluído no plano geral acordado com cada família, especificando o que é esperado do beneficiário e o que a entidade oferece. A participação faz parte da natureza da intervenção e é a melhor garantia da escola de cidadania que se pretende fortalecer. É conveniente planificar momentos em que as famílias possam participar nalgumas das atividades e, sempre que possível, procurar também que intervenham tanto nas fases de planeamento como na implementação e na avaliação das propostas.

4.3 Apoio educativo familiar

O apoio educativo familiar baseia-se numa ação socioeducativa de grupo que promove o desenvolvimento e bem-estar das famílias, fomentando, através de uma abordagem integral, a educação para a cidadania, os hábitos de vida saudável, as competências parentais e a construção de vínculos positivos estáveis entre os membros da unidade familiar. A sua finalidade principal consiste em apoiar as famílias no exercício da parentalidade positiva, entendida como um comportamento dos pais fundamentado no interesse superior da criança, que cuida, desenvolve as suas capacidades, não é violento e oferece reconhecimento e orientação, incluindo o estabelecimento de limites que permitam o seu pleno desenvolvimento.

A família é o contexto de desenvolvimento mais importante para as crianças e jovens. Por isso, a sua qualidade de vida e a sua adaptação pessoal e social dependem em grande medida da qualidade das relações estabelecidas no seio da família.

No entanto, atualmente a família encontra-se em situação de vulnerabilidade. As alterações sociais e demográficas, as crises económicas e políticas, os novos valores e comportamentos adotados pela sociedade, entre outros elementos, requerem processos de adaptação das famílias, que podem constituir desafios importantes. Estes são ainda maiores nos casos em que a acumulação de fatores de risco torna mais difícil o seu funcionamento. Daí ser necessário que as famílias e as suas crianças encontrem respostas efetivas para as suas necessidades no seu enquadramento comunitário mais próximo.

Nesta linha preventiva de atuação, é necessário procurar satisfazer duas necessidades fundamentais destas famílias. A primeira consiste no fortalecimento das capacidades e competências familiares que estão presentes e constituem mecanismos protetores; a segunda, na redução dos riscos relacionados com o cuidado e a educação dos filhos que caracterizam estes ambientes familiares. Parte-se do princípio de que todos os pais precisam de apoio para exercer adequadamente as suas responsabilidades parentais. Como é óbvio, esses apoios serão diferentes, em termos de tipo e intensidade, em função da situação da família. Mas, em todos os casos, trata-se de apoios com uma finalidade preventiva e de promoção do desenvolvimento dos membros da família.

4.3.1 CRITÉRIOS GERAIS

É necessário ter em conta uma série de princípios gerais e aspetos teóricos que enquadram a ação socioeducativa com as famílias:

- a. As atividades propostas devem promover a aprendizagem e o reforço das competências (conhecimentos, atitudes, valores e normas, e procedimentos ou maneiras de atuar) que permitem o desenvolvimento autónomo das famílias.
- b. É necessário haver um esforço constante de adequação às necessidades de cada família e evitar ter como referência um modelo familiar ideal. A ação deve basear-se

na realidade existente e fortalecer a sua resiliência. Além disso, também é imprescindível ter em conta as necessidades das crianças.

- c. É preciso procurar constantemente desenvolver a corresponsabilidade, ou seja, a capacidade de responder de forma conjunta ao desafio da educação das crianças.
- d. A abordagem do trabalho baseia-se na parentalidade positiva, definida como o conjunto de ações dos pais que procuram o bem-estar dos filhos e o seu desenvolvimento integral a partir de uma perspectiva de cuidado, afeto, proteção, enriquecimento e segurança pessoal, não violenta, facilitadora do reconhecimento pessoal e capaz de educar segundo regras. Esta abordagem inclui o apoio necessário para ter a capacidade de estabelecer limites e a sensação de controlar a própria vida.
- f. As atividades em família também estão orientadas para promover o desenvolvimento tanto no âmbito familiar como no académico, relacional e social (enquadramento social e comunitário).

4.3.2 DESTINATÁRIOS

Famílias com carências em capacidades e funções parentais e sociais específicas que manifestam compromisso e disponibilidade para a ação socioeducativa. De acordo com a avaliação das necessidades e o plano de trabalho traçado, as famílias participarão ou não em diferentes tipos de atividade.

Para a participação nas atividades de grupo com outras famílias, considerase que as famílias devem ser avaliadas com um risco baixo ou médio, bem como apresentar uma predisposição para serem apoiadas com frequência semanal e capacidade para participar no grupo. De preferência, trabalhar-se-á com famílias com crianças de idades entre os 6 e os 12 anos, dado tratar-se de uma etapa crítica para a prevenção (início do autocuidado, desenvolvimento do autoconceito e autoestima, construção de comportamentos sociais adaptativos, etc.).

4.3.3 TIPOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO

Os diversos modelos organizativos respondem às propostas das entidades que acolhem diretamente as famílias e, ocasionalmente, das entidades especializadas na formação de famílias, o que permite diversificar a oferta e promover, em cada caso, o desenvolvimento de um plano de trabalho atrativo, flexível e adaptado às necessidades dos destinatários.

- Mais concretamente, são realizadas atividades de ação socioeducativa com a família em
- Centros de ocupação de tempos livres.
 - Centros comunitários.
 - Centros de ação social.
 - Associações de pais e/ou escolas.
 - Entidades especializadas em formação/educação familiar.

4.3.4 FUNÇÕES

As ações socioeducativas com famílias desenvolvem as competências parentais e fortalecem a autonomia educativa da unidade familiar. Idealmente, exercem as seguintes funções:

- Promoção de vínculos afetivos estáveis e saudáveis que permitam uma plataforma segura para o desenvolvimento da autonomia.
- Desenvolvimento de capacidades e competências socioeducativas na família (cuidado, relações afetivas, comunicação, gestão da convivência, enquadramento normativo flexível, etc.) e promoção das potencialidades que possam melhorar a dinâmica familiar.
- Prevenção de riscos presentes na unidade familiar que afetem o desenvolvimento socioeducativo das crianças.
- Apoio à participação das famílias no enquadramento social, mediante a estreita colaboração com os diferentes recursos do meio envolvente que afetam direta ou indiretamente o desenvolvimento familiar, em função da reciprocidade e da consciencialização das próprias capacidades e recursos.
- Fomento da autoeficácia e da aplicação de estratégias adequadas para gerir a vida quotidiana com o objetivo de criar uma perceção otimista e satisfatória da vida em família.
- Promoção da organização familiar baseada na corresponsabilidade nas tarefas domésticas, na igualdade de género, no apoio parental aos trabalhos escolares e na sua adaptação ao mundo da escola.
- Vínculos afetivos próximos, protetores e estáveis, para que as crianças ou jovens se sintam aceites e queridos. Isto implica o fortalecimento contínuo dos vínculos familiares ao longo do desenvolvimento, modificando as formas de manifestação do afeto com a idade.
- Ambiente estruturado, que proporciona modelo, guia e supervisão, para que as crianças e jovens aprendam as normas e valores. Isto implica o estabelecimento de rotinas e hábitos para a organização das atividades quotidianas em que estas aprendizagens são realizadas.
- Estímulo e apoio à aprendizagem quotidiana e escolar, para o fomento da motivação e das suas capacidades. É necessário ter em conta as características e capacidades das crianças, o estímulo e apoio das suas aprendizagens, bem como os seus avanços e os seus esforços.
- Reconhecimento do valor dos filhos, demonstração de interesse pelo seu mundo, validação das suas experiências, envolvimento nas suas preocupações, resposta às suas necessidades. Isto implica considerá-los pessoas que devem ser compreendidas, além de ter em consideração os seus pontos de vista, para que possam participar de forma ativa e responsável na tomada de decisões da família.
- Capacitação das crianças, promovendo a sua perceção de que são agentes ativos, competentes e capazes de mudar aspetos da sua vida e de ter influência na vida dos outros. Para tal, recomenda-se criar na família espaços de escuta, interpretação e reflexão das mensagens da escola, dos pais, da comunidade, do mundo do lazer e dos meios de comunicação.
- Educação sem violência, excluindo todas as formas de castigo físico ou psicológico degradante, reconhecendo que o castigo corporal constitui uma violação do direito da criança ou jovem ao respeito pela sua integridade física e pela sua dignidade humana, promove a imitação de modelos inadequados de relação interpessoal e torna-a vulnerável a uma relação de dominação imposta pela força.

4.3.5 ATIVIDADES

Espaços familiares 0-3. Atividades com crianças dos 0 aos 3 anos e as suas famílias (habitualmente a mãe), para apoiar de modo lúdico e comunitário a sua educação e a criação do vínculo entre mãe e filho. Esta atividade é especialmente interessante no trabalho com mães de primeira viagem. Não pode, sob nenhum pretexto, concorrer com a organização de ludotecas ou creches, para as quais há uma regulamentação específica no enquadramento legislativo e que não fazem parte dos recursos propostos e financiados pelo Programa Proinfância.

Workshops educativos familiares. Trabalho com grupos estáveis de pais, mães, crianças mediante uma metodologia experiencial, participativa e com objetivos muito concretos, com continuidade ao longo de um trimestre. O objetivo geral do programa consiste na promoção da vinculação e da convivência familiar através da promoção das relações positivas entre pais e crianças de acordo com o exercício de uma parentalidade positiva. Mais concretamente, propõe-se promover, apoiar e reabilitar as competências parentais e promover a resiliência infantil através de workshops de grupo. As sessões são dirigidas tanto aos pais como às crianças. Os workshops realizam atividades coordenadas por um ou dois educadores, destinadas a promover ambientes afetivos, disponibilizar apoio social, facilitar a consciencialização sobre as condições negativas de vida que afetam as crianças, promover uma educação em valores e estimular a criatividade e o bom humor.

São realizadas entre 12 e 14 sessões, uma vez por semana. Cada grupo de participantes é composto de 8 a 16 pais e um número correspondente de crianças. A estrutura dos workshops é a seguinte:

- Primeira hora. São formados dois grupos paralelos, um com os pais e outro com as crianças, com o seu respetivo dinamizador. O grupo de pais realiza um trabalho de promoção dos vínculos afetivos, de promoção das relações educativas, de desenvolvimento das capacidades de comunicação e de organização familiar, da corresponsabilidade, do apoio escolar, de fortalecimento de hábitos saudáveis e de utilização de recursos existentes na comunidade. No grupo de crianças, procura-se promover fundamentalmente as capacidades sociais e a sua relação com o enquadramento familiar, escolar e social, bem como as capacidades e atitudes necessárias para estabelecer um ambiente de afeto, comunicação e corresponsabilidade.
- Segunda hora. Forma-se um grupo conjunto com os pais e as crianças, coordenado por dois dinamizadores. O trabalho conjunto permite fundamentalmente aplicar as aprendizagens das sessões de grupo mediante estratégias adequadas (jogos, atividades recreativas, ações divertidas, etc.).

4.3.6 CRITÉRIOS METODOLÓGICOS

Planificação. Todas as atividades devem ser baseadas numa planificação prévia que contemple objetivos, conteúdos, previsão de desenvolvimento, recursos e avaliação, tanto para apoio individual como de programas abertos de animação ou grupos e workshops de educação familiar.

Calendário. Ao longo do ano letivo, em horários adaptados ao tipo de atividade e às características dos destinatários.

Proporções. Pelo menos um educador por unidade de trabalho definida conforme a modalidade e/ou o tipo de atividade. Os trabalhos de grupo de educação familiar requerem uma equipa de dois profissionais, com formação específica (20 horas) sobre as características do programa e as estratégias de intervenção em grupos.

Certificação dos educadores. Será necessário contar com profissionais com licenciatura no âmbito (psicologia, pedagogia, ensino primário, educação social, trabalho social, etc.) com formação específica para o programa a implementar, que atuarão como dinamizadores, acompanhantes, guias e facilitadores. Além disso, deverão destacar-se pela sua capacidade tanto para a observação, o diálogo e a negociação, como para o estabelecimento de relações educativas baseadas na confiança e na empatia.

Aprovação de espaços familiares 0-3. Os espaços familiares 0-3 estabelecidos no âmbito do Programa Proinfância deverão contar com a avaliação positiva, pela Fundação "la Caixa", do respetivo pedido apresentado pela rede local, que incluirá a justificação da sua necessidade, a proposta de organização e o planeamento anual.

Workshops educativos familiares. Os workshops educativos estabelecidos no âmbito do Programa Proinfância deverão respeitar o modelo descrito e ser implementados por pessoas com formação específica proporcionada pela Fundação "la Caixa". Na sua implementação, deverão contar com a avaliação positiva, pela Fundação "la Caixa", do respetivo pedido apresentado pela rede local, que incluirá a justificação da sua necessidade e a proposta de organização para a sua implementação. No primeiro ano letivo de implementação, cada rede local poderá organizar um máximo de dois workshops como projeto-piloto.

Coordenação. Para garantir o sucesso das intervenções, a coordenação interna da entidade e com os agentes externos envolvidos é indispensável.

Compromisso e participação das famílias. A participação e o compromisso da família nas atividades são indispensáveis. O acordo de participação neste tipo de atividades deve ser incluído no plano geral acordado com cada família, especificando o que é esperado do beneficiário e o que a entidade oferece. No caso da participação das famílias e das crianças nos workshops de grupo, é preciso ter em consideração a alimentação familiar, o transporte e o apoio às crianças não incluídas na faixa dos 6 aos 12 anos.

4.4 Apoio psicoterapêutico pessoal e familiar

Engloba o conjunto de estratégias e ações cuja finalidade consiste na prestação de apoio psicoterapêutico a crianças ou jovens com dificuldades ou conflitos emocionais e relacionais, e às suas famílias. Estas modalidades de apoio psicoterapêutico e psicossocial podem ser combinadas com outras ações de promoção e educação para a saúde, bem como com o acesso a determinados recursos (bens, espaços, material, etc.), com a finalidade de desenvolver um plano global que promova a melhoria da saúde (global) das crianças e

das suas famílias. O apoio psicoterapêutico e de ajuda emocional e relacional do Programa Proinfância não pode substituir o sistema público de saúde, nomeadamente no diagnóstico e tratamento das pessoas com transtornos mentais, uma vez que o seu objetivo principal consiste em apoiar a saúde relacional no seio da família. O bom funcionamento desta linha de atividades e intervenções requer a coordenação de todos os profissionais envolvidos e o trabalho em rede com os dispositivos do território, bem como uma manifestação expressa, pelas famílias, do seu compromisso e disponibilidade.

4.4.1 CRITÉRIOS GERAIS

Os critérios gerais que devem guiar as atividades de apoio psicossocial promovidas pelo Programa Proinfância são os seguintes:

- a. O principal foco da promoção e apoio da saúde relacional da criança e da sua família, que é ao mesmo tempo força e oportunidade, está centrado no aumento das suas capacidades específicas de desenvolvimento e resiliência perante situações de risco e perante a vulnerabilidade. Sobre esta questão, é imprescindível destacar a importância de trabalhar no desenvolvimento das capacidades e competências das pessoas, face à compensação das suas carências.
- b. As entidades e os profissionais de referência das crianças ou jovens e das suas famílias devem focar-se no apoio da saúde relacional. Define-se como saúde relacional a que se consegue quando a pessoa estabelece uma identidade coerente para a sua idade e enquadramento; formas integradas de relação consigo próprio, com o seu corpo e com as pessoas e com o seu ambiente mais próximo; uma autoestima suficiente; e a capacidade de amar, de trabalhar, de se divertir e de lidar com as frustrações e os sentimentos negativos inevitáveis na vida.
- c. Assim, o subprograma é dirigido às crianças e famílias em processo de apoio/acompanhamento social, de acordo com as regras estabelecidas com a família no plano de trabalho geral acordado, assegurando o seu compromisso. Neste sentido, o apoio psicológico deverá ser complementado com as ações pertinentes dos subprogramas socioeducativo e de saúde.
- d. O apoio psicoterapêutico deve ser fundamentado em planos de atuação definidos, com objetivos concretos, calendarizados e avaliáveis. Será necessário avaliar desde o início uma possível colaboração com os serviços públicos. Para cada rede local, os serviços e processos de encaminhamento específicos deverão ser ajustados em função das diferenças nas políticas e recursos das diferentes localidades nas quais o Programa Proinfância estiver implementado.
- e. As entidades de apoio às crianças ou jovens, e os seus profissionais de referência, deverão trabalhar para promover hábitos de vida saudáveis, que permitam aos pais aumentar e pôr em prática todas as suas competências, e proporcionem aos filhos as condições necessárias para desenvolver corretamente a sua capacidade de resiliência, para atingir uma sociabilidade saudável. Neste sentido, e sempre que necessário, o apoio psicológico deverá ser complementado com as ações pertinentes de promoção da saúde.

- f. As entidades de referência das crianças, dos jovens e das suas famílias são responsáveis por garantir uma primeira avaliação diagnóstica das necessidades de apoio psicoterapêutico como primeiro passo para aceder ao subprograma. Esta avaliação deverá ser realizada por um profissional especializado (próprio ou externo).
- g. O acompanhamento psicoterapêutico deverá ser realizado por entidades ou instituições especializadas e devidamente credenciadas. Estas deverão integrar, de preferência, a rede pública ou trabalhar em colaboração com esta, oferecendo um serviço discricionário ao Programa Proinfância para responder aos casos em que uma intervenção psiquiátrica ou de psicoterapia altamente especializada seja considerada necessária e justificada para complementar outras ações realizadas no programa. Como consequência, na maioria destes casos dentro do subprograma só se contempla um primeiro nível de diagnóstico psicológico clínico que permita encaminhar os casos que se considerarem necessários.
- h. Dada a diversidade de modelos e técnicas de ação e intervenção psicoterapêutica, bem como a grande variedade de casuísticas contempladas, o Programa Proinfância apoia as diferentes formas de abordagem terapêutica com eficácia demonstrada, deixando ao critério das entidades e dos terapeutas que nelas colaboram o enquadramento paradigmático correspondente para planificar a intervenção, bem como a seleção das estratégias e técnicas a aplicar.

Para mais informações sobre os diversos paradigmas para abordar o apoio psicoterapêutico, consulte o capítulo 12 (“Bibliografia comentada”) do documento Proinfância. Guia de Apoio Psicoterapêutico (2020).

Adicionalmente, para conhecer melhor os critérios a seguir no desenvolvimento do apoio psicoterapêutico, recomendamos a consulta do ponto 2.4. (“Critérios gerais do apoio psicoterapêutico”) do capítulo 2 do documento Proinfância. *Guia de Apoio Psicoterapêutico* (2020).

4.4.2 DESTINATÁRIOS

Os destinatários destas atividades são crianças ou jovens e as suas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou em risco de exclusão social. Estas famílias acederão sempre ao serviço de acordo com um plano de ação social específico e aceite por si. A participação dos menores deve ser aceite livremente por estes e/ou pela sua família, tendo em consideração a sua idade e as suas capacidades, embora exija sempre um acordo ou compromisso formal.

Os critérios de inclusão nas diversas formas de apoio psicoterapêutico e psicossocial são os seguintes:

- Crianças e jovens que vivem em contextos de disfuncionalidade familiar.
- Crianças com indicadores de sofrimento e dano como consequência de cuidados inadequados ou negligentes por parte do pai ou da mãe.
- Crianças expostas a violência familiar ou a abusos de qualquer tipo.
- Crianças com necessidades especiais como resultado de uma deficiência agravada pelos contextos de pobreza e exclusão social.
- Pai ou mãe com uma carência importante de competências parentais.

- Pai ou mãe com indicadores de sofrimento causado por violência conjugal ou doméstica.
- Mães com indicadores de sofrimento por violência de gênero passada e não resolvida pela vítima, que possa afetar a relação entre mãe e filho e o desenvolvimento socioafetivo dos menores.

Considera-se que o Programa Proinfância deve encaminhar para os serviços públicos correspondentes, acompanhando a criança ou jovem e a sua família, e trabalhando coordenadamente com outras instituições, os seguintes casos:

- Transtornos mentais graves: transtornos generalizados do desenvolvimento, autismo, etc.
- Toxicodependências.
- Abusos sexuais.
- Violência doméstica.
- Negligência grave.
- Maus-tratos físicos ou psicológicos às crianças e jovens.

Por “encaminhar acompanhando” entendemos que, na medida do possível, a entidade de referência colaborará para que a criança ou jovem possa ser apoiado pelos recursos especializados mais adequados do seu território, mantendo o seu contexto local de pertença.

4.4.3 TIPOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO

Os diversos modelos organizativos que servem de base ao desenvolvimento do subprograma respondem às propostas específicas tanto das entidades que acolhem diretamente as famílias (consulte 4.1.3), como preferencialmente das entidades da rede local especializadas em apoio, orientação e saúde emocional, relacional e familiar.

Para mais informações sobre a organização do subprograma, consulte o capítulo 5 (“Quem oferece o apoio psicoterapêutico do Programa Proinfância?”) do documento *Proinfância. Guia de Apoio Psicoterapêutico (2020)*.

4.4.4 FUNÇÕES

A prevenção e o tratamento das dificuldades e sofrimentos das crianças devem procurar conseguir que todos os beneficiários do programa contem com contextos familiares e sociais positivos e de promoção do desenvolvimento, da autonomia, da autogestão e da resiliência.

- Apoio, promoção e reabilitação da saúde relacional familiar.
- Prevenção de hábitos ou comportamentos de risco no ambiente familiar.
- Prevenção de hábitos ou comportamentos de risco para a saúde emocional e para o desenvolvimento social das crianças ou jovens.
- Apoio às necessidades psicossociais das crianças ou jovens.
- Estímulo das competências parentais e promoção de hábitos de vida saudáveis das crianças ou jovens.

4.4.5 ATIVIDADES

No processo de definição do plano de trabalho é necessário realizar uma pré-avaliação das necessidades que a criança e a família apresentam ao nível da saúde emocional, relacional e familiar. Esta avaliação deverá ser realizada pelos profissionais das entidades “recetoras”, que integram os menores e as famílias no programa: a sua função aqui é dar um primeiro apoio e avaliar as estratégias e recursos a propor no plano de trabalho de cada família. Sempre que os profissionais responsáveis por cada caso ou de referência dos diferentes subprogramas detetarem indicadores e/ou perfis de risco, poderão contar com o apoio especializado de psicólogos ou psicoterapeutas para aprofundar a avaliação e ponderar a conveniência de aceder ao subprograma.

O subprograma, como tal, é composto das seguintes ações ou atividades:

- Avaliação e/ou assessoria psicológica personalizada.** Ações ocasionais de avaliação ou consultoria a crianças ou jovens e famílias, vinculadas a necessidades de orientação e diagnóstico psicológico perante situações que incidem nos processos de desenvolvimento e aprendizagem, incluindo o rendimento académico da criança ou jovem.
- Apoio psicoterapêutico personalizado.** Este serviço é proposto como complemento ao estabelecido no programa socioeducativo, com a finalidade de promover capacidades e competências emocionais e sociocognitivas de crianças e jovens. Também pode ser proporcionado como apoio psicológico às “pessoas intermédias” (por exemplo, familiares ou educadores).
- Apoio psicoterapêutico a famílias.** Ação terapêutica contínua e incisiva cujo principal objetivo consiste na melhoria das relações familiares disfuncionais. É realizada com os familiares diretamente envolvidos na educação e desenvolvimento da criança ou jovem, com a participação desta ou não, conforme as técnicas.
- Workshops terapêuticos de grupo.** Atividades e dinâmicas orientadas para melhorar a eficácia em capacidades concretas: relacionais, emocionais, cognitivas ou motoras. Procura promover a participação das famílias nas redes sociais de apoio, centrando-se nelas como enquadramento de acolhimento e integração social.

No capítulo 8 do documento *Proinfância. Guia de Apoio Psicoterapêutico (2020)*, encontrará uma descrição mais detalhada das atividades propostas no subprograma de Apoio Psicoterapêutico, incluindo especificações concretas dos seguintes elementos de cada uma das atividades: descrição, metodologia, idades, proporções, número e perfil de profissionais e duração.

4.4.6 CRITÉRIOS METODOLÓGICOS

Antes de realizar qualquer intervenção não exploratória, mas terapêutica, as organizações associadas ao programa comprometem-se a cumprir os seguintes critérios metodológicos:

Diagnóstico psicossocial prévio. Considera-se necessário avaliar as dimensões social e psicológica, tanto no agregado familiar como na criança ou jovem.

- No que se refere à dimensão mais social, a situação de vulnerabilidade e risco psicossocial de exclusão da criança ou jovem deverá ser tida em consideração mediante os critérios sociais habituais, complementados com instrumentos de avaliação sistematizados (por exemplo, escalas de qualidade de vida como a *KidScreen* ou semelhantes, etc.).
- No que se refere à dimensão psicofamiliar, seria necessário qualificar a situação inicial da família dentro de tipologias ou formas de funcionamento familiar. Inicialmente, propõe-se a seguinte qualificação, suscetível de ser melhorada ou modificada nas posteriores edições deste subprograma: 1) família com funções familiares normalizadas, 2) família funcional em crise, 3) família disfuncional e 4) família sociopática ou “em reversão” (não só não cumpre as funções familiares necessárias para o crescimento das crianças e jovens, como atua com grave negligência ou tende a alterar o seu desenvolvimento, facilitando a sua participação em atividades ou grupos sociopáticos).
- A nível psicossocial individual, é conveniente uma determinação inicial de uma “linha de base” a que se referir no futuro e poder comparar evoluções e terapias. Até novas indicações, propomos a utilização de um instrumento amplamente conhecido e utilizado na clínica psicossocial, mais concretamente da escala GAF (Global Assessment of Functioning) do DSM-4, que permite avaliar a adaptação e funcionamento sociais da criança e/ou dos adultos mais significativos da família, sejam quais forem as suas possíveis disfunções ou transtornos psicológicos.

Diagnóstico clínico básico ou avaliação. Com base no diagnóstico psicossocial anteriormente descrito, antes de começar uma intervenção intensiva ou prolongada, os conhecimentos psicoterapêuticos atuais recomendam pensar na necessidade de se estabelecer um diagnóstico clínico prévio, considerando que não convém realizar uma intervenção longa e com custos elevados (como são muitas formas de apoio psicológico, psicossocial e psicoterapêutico) sem se ter realizado previamente, pelo menos, uma avaliação da possibilidade da existência de transtornos clínicos na criança ou jovem.

A existência desses transtornos não pode, porém, ser entendida como uma exclusão automática da criança ou jovem do Programa Proinfância. Como já se indicou, um transtorno grave implica o encaminhamento para os serviços públicos do território, embora o programa possa colaborar com estes nalguns aspetos não cobertos, nomeadamente de apoio psicológico e psicossocial. Se o transtorno for menos grave, terá de se decidir, em colaboração com os referidos serviços públicos e com a rede assistencial, pedagógica e de serviços sociais do território, que dispositivo pode ser utilizado para proporcionar um adequado tratamento psicológico à criança e à sua família.

Portanto, parece imprescindível que, antes de começar um apoio psicológico ou psicossocial dos oferecidos neste subprograma, se realize um diagnóstico ou avaliação diagnóstica prévia. Para tal, propõe-se provisoriamente que todas as crianças menores de 3 anos sejam

avaliadas a nível clínico, pelo menos, com os grupos globais descritos, por exemplo, na classificação “de 0 a 3”. Para crianças mais velhas e adolescentes, propomos a utilização do diagnóstico da OMS, incluindo, pelo menos, os diagnósticos globais ou em “grandes grupos”.

O diagnóstico clínico de natureza psicossocial é baseado na recolha de uma ampla diversidade de informação dos comportamentos negativos e positivos da criança, dos parâmetros de resposta inadequada e das suas capacidades e disfunções concretas. Tudo isto, unido à informação da saúde geral da criança, dos seus antecedentes pessoais e familiares, e da história do seu desenvolvimento emocional e relacional, com o objetivo de determinar o seu funcionamento global nas diversas áreas que possam estar relacionadas com o problema. Os dados serão resultado das entrevistas, da observação direta ou por pessoas intermédias, e das avaliações psicológicas e psicossociais realizadas, em todos os casos tanto da criança como dos seus cuidadores principais.

Trabalho em rede. O critério terapêutico básico para o apoio psicossocial deve ter em consideração a importância de trabalhar sistemicamente ou em “rede funcional”, ou seja, de conceber um plano de atuação à volta de uma pessoa ou de um sistema de pessoas que se considera adequado apoiar. O objetivo deve consistir na melhoria das suas condições de desenvolvimento integral. Para esta finalidade, especialmente nos casos ou situações graves e/ou complexas, consideramos necessário convocar e constituir uma microrrede de profissionais que trabalhe juntamente com a pessoa (utente, paciente), seja criança ou jovem, pai ou mãe, e/ou com o sistema em que esta está inserida (casal, família nuclear, família alargada). Nessa rede funcional de cada caso complexo deve ficar claro quem é o “profissional de referência” (que centraliza a informação proveniente dos diversos serviços e dispositivos e da rede social) e quem é o “clínico principal” (que verá a criança ou jovem e/ou a sua família com maior profundidade ou intensidade). A partir desta estratégia, que pode implicar reuniões presenciais de coordenação ocasionais, se a complexidade do caso o exigir, será necessário planificar atividades que possam ter um impacto nos fatores que alimentam os problemas e dificuldades da criança, ou apoiar os esforços realizados por pessoas e instituições no sentido de os resolver ou superar. Temos de frisar aqui a especial importância preventiva de trabalhar juntamente com os serviços públicos de apoio primário e os serviços pedagógicos, bem como da abordagem de trabalho baseada na ação comunitária.

Perfil dos profissionais. Tendo em consideração a exigência social e ética de garantir a efetividade e a eficiência dos esforços e custos dedicados às atividades englobadas neste subprograma, é imprescindível exigir um determinado nível de preparação e formação dos profissionais e equipas que realizam estas funções, se estas forem especializadas. No capítulo 6 (“Qual é o perfil dos profissionais do apoio psicoterapêutico?”) do documento *Proinfância. Guia de Apoio Psicoterapêutico* (2020), encontrará os critérios a aplicar.

- Para as ações **a. Avaliação e/ou consultoria psicológica personalizada**, será necessário que os profissionais sejam psicólogos com formação e experiência no trabalho com crianças e famílias.
- Para a atividade **b. Apoio psicoterapêutico personalizado**, será necessário que os profissionais sejam psicoterapeutas certificados e que cumpram os critérios de credenciação da Ordem dos Psicólogos.
- Para a atividade **c. Apoio psicoterapêutico a famílias**, será necessário que os profissionais sejam psicoterapeutas certificados e que cumpram os critérios de credenciação da Ordem dos Psicólogos.
- Para as atividades de tipo **d. Workshops terapêuticos de grupo**, será necessário que os profissionais sejam psicólogos com formação e experiência em terapias de grupo, preferencialmente profissionais certificados que cumpram os critérios de credenciação da Ordem dos Psicólogos.

Para mais informações sobre este ponto, consulte os capítulos 7 (“Qual é o procedimento geral do apoio psicoterapêutico?”) e 9 (“Que metodologia é utilizada no apoio psicoterapêutico?”) do documento *Proinfância. Guia de Apoio Psicoterapêutico (2020)*.

4.5 Promoção da saúde

Engloba o conjunto de estratégias, ações e acesso a bens cuja finalidade consiste em apoiar e melhorar as condições de saúde, prevenir riscos para a saúde e promover hábitos de vida saudável das crianças ou jovens e das suas famílias.

Para favorecer que as crianças ou jovens possam crescer de forma saudável no contexto familiar e social, o acesso a determinados recursos (bens, espaços, materiais, etc.) deve ser complementado com ações de promoção e educação da saúde, bem como com apoio psicológico quando for necessário, conforme determinado pelo plano de trabalho geral.

Conforme se descreve no capítulo 2, as crianças em situação de vulnerabilidade e as suas famílias participarão de forma proativa nas diferentes ações, que serão coordenadas pelo responsável pelo acompanhamento de cada caso. A conceção desta linha, apesar de, até à data, estar principalmente centrada em proporcionar recursos materiais às famílias, pretende apoiar um trabalho sociossanitário integral, composto de ações complementares entre si, que, em colaboração com a rede pública, permitam um apoio preventivo de qualidade. A partir deste enquadramento, as ajudas em forma de bens de apoio à saúde devem ser um recurso complementar e um incentivo para a participação e para o compromisso das famílias com o seu plano integral de atuação.

4.5.1 CRITÉRIOS GERAIS

Os critérios gerais que devem guiar as atuações de promoção da saúde realizadas pelo Programa Proinfância são os seguintes:

- a. O principal foco da promoção e apoio da saúde, que é ao mesmo tempo força e oportunidade, está centrado na prevenção e no desenvolvimento das capacidades de proteção específicas das crianças ou jovens e das suas famílias perante situações de risco e perante a vulnerabilidade. Sobre esta questão, é necessário destacar a importância de trabalhar no desenvolvimento das capacidades e competências das pessoas, face à compensação das suas carências.
- b. O apoio à promoção da saúde deve estar fundamentado em planos de atuação definidos, com objetivos concretos, calendarizados e avaliáveis, respeitando o princípio da colaboração com os serviços da rede pública. Um compromisso do plano de acompanhamento de cada família deve consistir em melhorar a sua saúde a todos os níveis, focalizando o apoio para que as famílias apoiadas não sejam excluídas dos serviços públicos a que têm direito, e complementando este acesso à saúde com serviços e recursos próprios, conforme a realidade de cada contexto.

- c. O trabalho para educar e fortalecer a aquisição de hábitos de vida saudáveis será um critério preferencial. Além de ajudar os pais a desenvolver responsabilmente as suas competências, favorece-se também que os filhos tenham as condições necessárias para desenvolver a sua capacidade de resiliência.
- d. A saúde relacional da criança e da sua família é integrada na vertente da promoção da saúde. Entendemos por saúde relacional a conseguida quando a pessoa se relaciona bem consigo própria, com o seu corpo e com o seu enquadramento próximo, com o objetivo de melhorar a sua autoestima.
- e. Na definição dos apoios, será necessário, portanto, ter em consideração as suas repercussões a nível biológico, psicológico e social, e integrá-los, na medida do possível, em planos de atuação integrados, biopsicossociais. Assim, torna-se imprescindível ter em consideração os critérios e os contributos indicados no ponto 4.4 deste documento, relativo ao subprograma de saúde relacional.
- f. Como já se comentou, a disponibilização de bens no âmbito do apoio à saúde deve ser utilizada como incentivo para a participação e para o compromisso das famílias com o seu plano integral de atuação.

4.5.2 DESTINATÁRIOS

Os destinatários são as famílias de crianças em situação de vulnerabilidade e/ou em risco de exclusão social. Estas famílias acederão sempre ao serviço de acordo com um plano de ação social específico e aceite por si. A participação deverá ser aceite livremente, embora exija sempre um acordo ou compromisso formal.

4.5.3 TIPOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO

Os diversos modelos organizativos respondem às propostas das entidades que acolhem diretamente as famílias e, ocasionalmente, das entidades da rede especializadas nos conteúdos do subprograma.

4.5.4 FUNÇÕES

Melhoria das condições de saúde e de higiene infantil.
Desenvolvimento de hábitos de alimentação saudáveis.
Provisão de bens necessários como óculos ou aparelhos auditivos.

4.5.5 ATIVIDADES

- a. **Apoio à alimentação e higiene infantil.** Consiste numa ajuda de alimentação e higiene dirigida à primeira infância, para famílias com crianças entre os 0 e os 3 anos. São entendidas como ações complementares que ajudam a fixar os compromissos de

melhoria e aumento de oportunidades socioeducativas das crianças definidos no plano de trabalho.

b. Ajudas para óculos e manutenção de aparelhos auditivos. Consiste numa ajuda para fornecer óculos ou aparelhos auditivos, e a sua respetiva manutenção, a crianças que necessitem. São entendidas como ações complementares que ajudam a fixar os compromissos de melhoria e aumento de oportunidades socioeducativas das crianças definidos no plano de trabalho.

4.6 Proposta de inovação dos subprogramas

Como se indicou na apresentação do presente capítulo, o Programa Proinfância deseja promover a dinâmica de inovação e o crescimento dos diferentes subprogramas, estimulando o desenvolvimento e o intercâmbio de boas práticas que melhorem a consecução das suas finalidades e objetivos. Para esta finalidade, decide financiar, para todos os anos letivos, uma série de experiências de ação socioeducativa ou de promoção da saúde que, não estando previstas nos subprogramas específicos, sejam realizadas numa das redes locais e avaliadas positivamente a) pela sua capacidade de se adequar às necessidades dos destinatários, b) pelo seu valor como inovação no campo próprio dos subprogramas descritos, e c) pela sua alta capacidade de transferência para outras redes do programa.

As possibilidades de as diferentes redes participarem nestas iniciativas serão descritas de forma detalhada na convocatória de critérios específicos. As propostas de ação serão apresentadas no início do ano letivo e avaliadas por um comité criado para esse efeito, em que participarão também especialistas independentes. Responderão necessariamente a um processo de testagem piloto, sujeito à avaliação do Programa Proinfância, antes da sua aprovação definitiva e da sua possível generalização. As entidades e/ou redes responsáveis comprometer-se-ão a facilitar a possível disseminação da sua experiência entre as outras redes do programa.

Mais concretamente, serão consideradas linhas preferenciais de experimentação:

Programas comunitários para o sucesso escolar. Construção de redes e concertação de agentes locais orientados para a melhoria do sucesso escolar mediante o desenvolvimento da corresponsabilidade, o trabalho transversal e a resposta específica às necessidades locais nesta matéria.

Programas de atividade desportiva. Ampliação do programa de educação não formal com atividades desportivas para crianças e jovens, principalmente através do desenvolvimento de colaborações com escolas desportivas e clubes locais comprometidos com a educação infantil.

Programas de animação sociocultural e/ou lazer em família. Programas de animação ou dinamização sociocultural e programas que promovam as atividades de lazer em família (acampamentos familiares, excursões, celebrações, etc.), com o objetivo de favorecer a integração, a participação, o empoderamento e a construção da rede social de cada família.

Programas de prevenção e promoção da saúde. Programas que aumentem o conjunto de ações do respetivo subprograma mediante ações específicas orientadas para a educação em prevenção e saúde, a adoção de hábitos de vida saudáveis, a alimentação e a prevenção do consumo de substâncias aditivas.

Workshops específicos de formação de famílias. Destinados a responder a necessidades específicas das famílias. Esta modalidade tem objetivos e metodologia semelhantes ao apoio educativo para as famílias e serviria como porta de entrada no programa, ou mesmo como complemento para as famílias que já adquiriram algumas competências parentais básicas e necessitam de abordar necessidades específicas, que podem ser identificadas pelos profissionais ou apresentadas pelas próprias famílias ou pelas suas crianças.

Espaços educativos infantis. Recursos educativos para facilitar a conciliação familiar, orientados para crianças entre os 0 e os 3 anos, que não substituam as creches ou ludotecas, e que reforcem os processos educativos na primeira infância e o desenvolvimento das competências parentais.



5. Modelo de organização e trabalho em rede

Desde o seu início, o Programa Proinfância, promovido pela Fundação "la Caixa", desenvolveu-se graças à colaboração de entidades sem fins lucrativos especializadas no trabalho social e educativo, presentes nos núcleos urbanos mais povoados de Espanha e com maiores índices de pobreza infantil. Neste processo, optou-se por promover o trabalho em rede, tanto a nível geral como nas ações destinadas a desenvolver em cada realidade local. Com esta opção, pretendia-se não só aproveitar a experiência de numerosas iniciativas altamente positivas já existentes em muitas cidades e bairros, reforçando a sua capacidade, mas também desenvolver uma forma de trabalho socioeducativo emergente nos territórios em que estas estruturas de colaboração entre entidades não existiam.

Neste capítulo, apresentamos o conceito que justifica esta opção, os diferentes níveis do trabalho em rede e as diversas estratégias estabelecidas para a sua otimização.

5.1 Organização da rede Proinfância

O trabalho em rede é considerado a melhor resposta organizativa ao complexo desafio de oferecer oportunidades às crianças e jovens em situação de pobreza e risco de exclusão social a partir de uma perspetiva integral. Tanto a necessidade de orientar a atuação a partir da interdisciplinaridade, como a de desenvolver a ação social de forma eficaz e eficiente, constituem hoje em

dia a melhor solução nas estruturas horizontais, de tipo transversal, e baseadas na colaboração. Assim, o trabalho entre os diferentes parceiros do programa, unidos por uma única finalidade, avança com a realização de acordos comuns e coordenações efetivas entre os profissionais e as diferentes atuações realizadas, tanto públicas como privadas. O trabalho em rede permite, por sua vez, aproveitar melhor os recursos existentes em cada território, bem como criar novos e inovadores meios e projetos de atuação, tanto a nível particular como coletivo e comunitário. A rede é um espaço comum que possibilita o desenvolvimento de sinergias, a partilha de boas práticas e uma aprendizagem conjunta, para que, além das melhorias oferecidas por cada uma das entidades, estas também produzam um contínuo acréscimo de valor a atuações reconhecidas e consolidadas.

O dinamismo e a flexibilidade da organização em rede também facilitam um desenvolvimento contínuo do programa, na medida em que admitem a integração de novas iniciativas e agentes, incluindo atores externos ao Programa Proinfância, sem ter de reformular continuamente os procedimentos de organização e trabalho. É necessário destacar que o acesso ao programa está marcado pela existência do compromisso da família e das crianças ou jovens com o seu próprio processo de trabalho e melhoria. Quando a realidade de uma situação não permitir garantir este compromisso, também está contemplada a possibilidade de realizar planos de trabalho focados na criança ou jovem e, a partir daí, maximizar o seu desenvolvimento na direção desejada na medida em que a situação o permita. Estas situações deverão, porém, ser consideradas exceções dentro do programa, e estarão sujeitas a supervisão.

O programa é implementado através de uma colaboração, formalizada pela assinatura de um acordo, com redes locais, compostas de uma entidade coordenadora e outras enti-

dades colaboradoras, todas locais e especializadas na ação social e/ou na prestação dos diversos serviços descritos no programa. As redes locais funcionam de forma autónoma e recebem o apoio da rede nacional de entidades coordenadoras do Programa Proinfância e da equipa coordenadora da Fundação "la Caixa", responsável pela coordenação geral do programa.

O modelo de organização em rede do programa implica:

- O trabalho conjunto entre a Fundação "la Caixa", promotora do programa, e as entidades coordenadoras e colaboradoras;
- A criação, dinamização e manutenção de canais de comunicação entre as entidades;
- O estabelecimento de metodologias comuns que garantam a qualidade do processo de acompanhamento e apoio das crianças e das famílias;
- A aprendizagem partilhada e a elaboração, a partir da experiência e da reflexão dos diferentes membros da rede, de novas estratégias capazes de atuar para uma melhoria da situação das crianças ou jovens e das famílias a quem o programa se dirige.

5.2 Níveis da rede Proinfância

A rede Proinfância está organizada de forma a enfrentar uma tripla realidade com abordagens e estruturas específicas para cada nível, mais concretamente:

- a. A rede nacional do programa, como proposta lançada pela Fundação "la Caixa", e da qual as entidades coordenadoras das redes locais são parceiros diretos.
- b. As redes locais ou territoriais, situadas nos territórios onde as crianças ou jovens e as famílias apoiadas habitam, e onde as entidades colaboradoras, juntamente com outros agentes sociais públicos e privados, operam.
- c. As microrredes, ligadas à realidade micro e singular que corresponde a cada criança e à sua família, com a sua rede concreta de relações, e em que as diferentes entidades atuam, de acordo com o plano de trabalho traçado.

Todos os níveis descritos estão em constante interação e o sucesso do programa apoia-se, em parte, na capacidade de criar relações, tanto entre os diferentes participantes das redes em cada nível como nos âmbitos inter-redes ou multinível.

Em resumo, a estrutura otimizada proposta pelo programa como nova estratégia de colaboração multinível entre as entidades sociais e os restantes agentes encontra a sua justificação na capacidade de melhorar a ação social, de promover respostas integrais que permitam intervir mais eficazmente sobre as diversas dimensões da pobreza e de potenciar o crescimento de todas as partes:

- Aumentando o conhecimento das necessidades existentes e a sua melhor compreensão através de uma análise integrada dessas necessidades, das formas emergentes da pobreza e do tipo de ação mais adequada para a combater.
- Aprendendo a trabalhar em conjunto e a gerar novas formas de organização, graças ao aumento do conhecimento mútuo e da confiança, que implica aceitar as diferenças,

reconhecer a eficácia do trabalho em equipa, articular respostas conjuntas e colaborar entre diferentes entidades.

- Melhorando a cooperação e a complementaridade entre os serviços prestados às famílias.
- Elaborando critérios comuns que orientem uma atuação mais efetiva e promovam a criação conjunta de aprendizagens significativas relacionadas com a inclusão social.
- Gerindo o conhecimento criado com a contínua adaptação das ações e procedimentos gerais às realidades de cada contexto (graças ao conhecimento das necessidades e à compreensão das dinâmicas locais que proporciona cada agente) e o retorno desta valiosa experiência ao programa para enriquecer o modelo comum.
- Estimulando o trabalho social eficaz e de qualidade graças à exigência de rigor metodológico, à manutenção da motivação para a inovação e à capacidade de criar projetos realistas e viáveis, realçada pelo estímulo de trabalhar com outros agentes chave comprometidos com a mesma causa.

5.3 Rede nacional Proinfância

No âmbito nacional, o Programa Proinfância está organizado em rede com o objetivo de partilhar experiências, refletir conjuntamente sobre critérios de ação, procedimentos comuns e estimular a melhoria contínua e a inovação.

Para este fim, são organizados fóruns ou debates com todas as entidades coordenadoras das redes locais, convocados pelo menos uma vez por ano. Também é possível organizar grupos de trabalho e comissões para desenvolver objetivos de melhoria concretos. A rede nacional pode integrar diversos especialistas e consultores para que, de uma perspetiva externa, possam dar novos contributos para o programa sob a forma de consultoria, formação, apoio técnico, etc.

A equipa de gestão Proinfância é responsável pela dinamização da rede nacional, bem como pela prestação de apoio concreto às diferentes redes locais.

Para apoiar a implementação do Programa Proinfância e a construção e o desenvolvimento das redes locais, conta com diversos recursos e estratégias gerais:

Aplicação informática de gestão

A Fundação "la Caixa" desenvolveu uma plataforma informática para facilitar a gestão da carteira de serviços e bens do programa.

Desenvolvimento de protocolos comuns

A rede nacional, a partir do trabalho conjunto das entidades coordenadoras que proporcionam a experiência das redes locais e diferentes especialistas do trabalho social, educativo e da saúde, trabalha de modo contínuo para melhorar os padrões comuns em relação aos processos e protocolos que guiam as diferentes atuações do programa. Progressivamente, serão proporcionados manuais e outras ferramentas de apoio às redes locais para que, após a sua devida contextualização, facilitem o seu trabalho.

Formação contínua

O Programa Proinfância apoiará o seu desenvolvimento em diversas ações de formação dirigidas às entidades coordenadoras e às redes locais, incidindo nas necessidades às quais o programa procura responder e nas iniciativas de melhoria contínua que forem introduzidas.

Consultoria e supervisão

A equipa Proinfância acompanha e apoia de modo contínuo as diversas redes locais. Também está planeado oferecer às redes locais ações de consultoria e supervisão profissional, realizadas por especialistas externos, para desenvolver o programa de forma eficaz. Para este fim, as redes locais deverão pedir o apoio específico, justificando as necessidades que motivam o pedido.

Apoio à coordenação e supervisão do voluntariado

À medida que o programa for avançando no cumprimento dos padrões de qualidade no serviço e ação social, está contemplada a possibilidade de apoiar a coordenação e supervisão das equipas de voluntários que colaborarem com as entidades no desenvolvimento da sua ação social e dos respetivos subprogramas. Para este fim, serão estabelecidos os oportunos mecanismos de pedido e aprovação destas ações.

Observatório

À medida que o programa for sendo implementado, está prevista a criação de um observatório capaz de analisar a evolução e as tendências da ação social realizada nas diferentes redes. Uma função importante deste observatório será a criação de um banco de boas práticas destinado a avaliar e reconhecer experiências de sucesso, para as disseminar por toda a rede e promover a aprendizagem partilhada entre todos os seus membros. Como tal, o observatório poderá propor linhas de atuação que orientem os planos de trabalho, debater tecnicamente os resultados da avaliação do programa e promover linhas de investigação nos âmbitos de ação do programa.

5.4 Redes locais Proinfância

As redes locais são formadas por entidades sociais e educativas sem fins lucrativos que atuam num território determinado e são complementares entre si. Uma entidade, por proposta da Fundação "la Caixa", será a coordenadora e dinamizadora da rede, podendo também ser prestadora de serviços. As restantes entidades da rede podem servir como referências do plano de ação social das crianças destinatárias do programa, além de prestar serviços ou bens, ou ser exclusivamente fornecedoras dos serviços específicos descritos no programa.

As redes locais, à medida que se forem desenvolvendo e consolidando, devem exercer uma dupla função: a coordenação em rede de todas as entidades locais, de outros agentes sociais públicos e privados locais, e dos profissionais e entidades concretos que trabalham em cada caso. O trabalho em rede constitui uma oportunidade para desenvolver uma estratégia de trabalho colaborativo estável e sistematizado que contribua para maximizar o impacto das ações e dos projetos que cada entidade desenvolve.

Em primeiro lugar, longe de representar uma redução das competências dos profissionais e organizações, a rede local deve ser reconhecida como uma oportunidade de melhoria e inovação profissional. E, em segundo lugar, deve ser uma oportunidade real para as famílias, facilitando e agilizando o apoio que recebem, dado um dos resultados da coordenação em rede ser precisamente evitar a deslocação e/ou o relato da própria situação a cada um dos diferentes serviços em que se participa. A rede, além de aumentar as suas possibilidades de apoio pela integração de outros programas e serviços realizados pelas diferentes entidades e agentes envolvidos, melhora a possibilidade de eficácia da intervenção, centrando diferentes recursos nos objetivos comuns estabelecidos para cada plano de trabalho. Em resumo, o compromisso de promover um modelo de ação social enquadrado na estratégia de trabalho em rede permite melhorar a eficácia e a eficiência das ações realizadas e, muito especialmente, melhorar e aumentar as oportunidades das crianças e das famílias que acedem ao programa.

5.4.1 CONSTRUÇÃO DA REDE LOCAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

A progressiva construção do trabalho em rede entre as entidades sociais locais que participam no Programa Proinfância é um processo que implica otimizar os recursos a partir da especialização já existente no próprio território. No âmbito local, há pelo menos três grandes razões para o interesse em apoiar as redes existentes a partir do Programa Proinfância ou, se estas não se formaram, em aproveitar a implementação do programa para incentivar o seu processo de constituição.

Em primeiro lugar, a metodologia do trabalho em rede é uma forma eficaz de partilhar informação, de aprender com a experiência do outro, de trabalhar conjuntamente e de evitar o excessivo consumo de recursos que a duplicação de funções implica. Diminui também a necessidade de iniciar contactos continuamente para partilhar experiências, facilita as sinergias entre entidades e potencia o efeito multiplicador das ações e iniciativas dos agentes da rede.

Em segundo lugar, a rede local cumpre funções de coordenação, minimizando a sobreposição e as interferências, para que se possa aproveitar ao máximo o trabalho dos profissionais e os recursos sociais em benefício das crianças e das suas famílias. Finalmente, em terceiro lugar, a rede local serve para proporcionar melhorias significativas no apoio à criança ou jovem e à sua família, na medida em que garante que o processo de apoio de cada caso (análise de necessidades, plano de trabalho e acompanhamento) é realizado de forma partilhada e coordenada.

Metodologia

Como se indicou em pontos anteriores, o Programa Proinfância apresenta o trabalho em rede como a principal metodologia de trabalho. A construção da rede é um processo relativamente longo e complexo, que exige a realização simultânea de diversas ações orientadas para conhecer melhor os recursos e as oportunidades do território, bem como para fortalecer as relações entre as entidades sociais, os seus profissionais e as ações realizadas.

O desenvolvimento do mapeamento do território e o início do processo de construção da rede local serão da responsabilidade da entidade coordenadora da rede territorial. Com esta dinâmica, a entidade coordenadora e a rede de entidades devem conhecer e reco-

nhecer os recursos e serviços realizados na zona de atuação, as principais entidades que os realizam e as carências da ação social no âmbito de atuação. A partir deste processo de identificação de necessidades e de entidades, será possível dar prioridade a determinadas linhas de ação e desenvolver estratégias e planos de atuação ao nível da rede local.

Ao contrário de outras redes de intervenção social, a rede territorial Proinfância deve ser constituída de acordo com o projeto quadro, implementado pelo próprio programa e com as metodologias, as orientações e os protocolos elaborados pelo Programa Proinfância. Para tal, deve contar com as experiências já existentes no território, definir os objetivos comuns do trabalho em rede e implementar os possíveis novos serviços e atividades que forem necessários.

A rede local deve ser composta, pelo menos, de dois aspetos fundamentais:

- a. O desenvolvimento de uma abordagem comum, articulada e sistematizada entre os agentes sociais que atuam a nível micro para garantir uma ação mais personalizada e eficaz em cada caso apoiado.
- b. A implementação de protocolos comuns para regular os procedimentos concretos a respeitar na atuação e os seus correspondentes encaminhamentos, até permitir a criação de registos que facilitem a transferência de informação entre entidades e profissionais.

O processo de construção de rede entre as entidades colaboradoras do Programa Proinfância deve confluir, de modo natural, numa abordagem de rede mais ampla, através da colaboração com os serviços públicos especializados e a participação de outras entidades, instituições ou agentes socioeducativos que, sem fazer parte do Programa Proinfância, possam contribuir com o seu trabalho e ao mesmo tempo aproveitar as sinergias criadas.

Adicionalmente, consideramos que existem elementos que facilitam a consolidação das redes locais, como o reconhecimento, através do mapeamento realizado, da interdependência entre os profissionais e os serviços que as formam; a promoção de funções de coordenação e ajuste que facilitem a ligação dos vários pontos; o registo conjunto das boas práticas implementadas, ou o reconhecimento e a legitimidade social gerados por esta forma de trabalho, que fortalecem o posicionamento e a atuação de entidades e profissionais. Para poder avançar como tal, é necessário estabelecer planos internos para a rede de entidades que, devidamente consensualizados, orientem a médio prazo (1-3 anos) as atuações de fortalecimento, melhoria e inovação do funcionamento da rede e da ação social realizada entre todos. Estes planos terão de ser avaliados conjuntamente para garantir a boa gestão e o rigor na sua implementação.

Organização

É importante considerar que a integração dos agentes sociais no processo e nas propostas do trabalho em rede é realizada progressivamente. A realidade e a experiência de cada organização são sempre diferentes, sendo

importante identificar o valor destas dinâmicas para as assumir e integrar no trabalho quotidiano dos profissionais envolvidos e na estratégia da organização. É fundamental respeitar os tempos e compreender que o trabalho em rede criará vínculos e novas integrações

durante o processo de construção. Assim, à medida que se avança na comunicação e no trabalho que a construção e consolidação da rede envolve, espera-se atingir, por um lado, uma confluência das características e perspectivas dos seus membros e, por outro, um estilo próprio característico gerado por este trabalho partilhado.

Este processo deve ser guiado e promovido pela entidade coordenadora da rede. Esta tem a responsabilidade de dinamizá-lo, bem como de lhe proporcionar a visibilidade necessária para que o processo seja significativo para os diversos agentes envolvidos, garantindo a sua integração progressiva.

Esta função de liderança deve ponderar o modo de estimular a reciprocidade entre os diversos membros da rede, que se relacionam e complementam. As redes são baseadas na procura da interdependência de finalidades, de modo que “o que é bom para um, é bom para os outros”.

A organização da rede, por coerência com o próprio modelo, deve ser dinâmica e flexível, capaz de se adaptar às necessidades e possibilidades das entidades, mas também à diversidade das exigências apresentadas pela própria evolução do processo de construção da rede e do trabalho social.

É conveniente prever a realização regular, ao longo do ano letivo, de reuniões entre as diferentes entidades envolvidas na rede, organizadas pela entidade coordenadora. Adicionalmente, pode ser aconselhável criar comissões de trabalho para abordar as questões apresentadas no âmbito da rede que exijam um esforço conjunto mais intensivo, ágil e operacional. Sempre que o número de entidades de uma rede for muito elevado (15-20 ou mais agentes), as limitações para organizar mais de 3 a 4 encontros anuais podem ser contornadas com a constituição de comissões estáveis para os assuntos centrais trabalhados na rede. Considera-se conveniente que a entidade coordenadora disponha de um profissional com horas dedicadas a facilitar a correta coordenação e o desenvolvimento da rede local. O trabalho em rede também deverá estabelecer claramente os níveis de relação, operacionalidade e compromisso entre os agentes de um território.

Desenvolvimento comunitário

A colaboração estável das entidades em rede representa, em si mesma, uma estratégia poderosa de criação de capital social, uma vez que estabelece vínculos e sinergias entre diferentes agentes que superam amplamente a ação realizada em cada momento. Neste sentido, pode ser especialmente interessante propor a possibilidade de criação de redes de ação social e educativa no próprio território mais amplas que as dedicadas exclusivamente ao Programa Proinfância, promovendo processos de concertação e colaboração entre todos os agentes sociais, educativos, de saúde e de promoção laboral que atuam junto da população. Deste modo, favorecer-se-á um melhor desenvolvimento da população e do território, a nível comunitário. O modelo de rede local Proinfância pode incentivar a construção de redes mais amplas no território, servindo de referência e sendo o ponto de partida para procurar apoios de outras redes para demonstrar a eficácia e os bons resultados das intervenções integrais e em rede.

Talvez o contexto de crise e a globalização reforcem a necessidade de fortalecimento dos aspetos locais para abordar, a partir da proximidade, os complexos e interrelacionados desafios que a sociedade atual enfrenta. Como consequência, com a sua estratégia de tra-

balho em rede, o Programa Proinfância procura representar uma oportunidade de apoiar as organizações sociais na consecução dos seus objetivos de trabalho e no fortalecimento da sua colaboração e relação com os órgãos da Administração Local.

5.4.2

COORDENAÇÃO EM REDE PARA O APOIO A CRIANÇAS E JOVENS E ÀS SUAS FAMÍLIAS (MICRORREDE)

Para a consecução dos objetivos estabelecidos para cada família, deve existir uma boa coordenação geral, com vista a criar os recursos necessários que permitam abranger todas as dimensões previstas no programa, e uma boa coordenação específica e concreta dos profissionais que respondem a cada situação ou caso.

O trabalho em rede a nível micro está centrado na ação social com as famílias, e é definido como um método de colaboração e coordenação entre dois ou mais profissionais/ entidades/serviços para apoiar eficazmente um caso comum. Implica a assunção conjunta de responsabilidades e a coordenação das ações a realizar, e, para tal, é necessário partir de uma avaliação conjunta, acordar os objetivos de trabalho e definir claramente o papel e as funções dos diferentes membros da rede. O ponto de partida e interesse comum é a criança ou jovem e a sua família, ou seja, tendo em conta a sua individualidade a partir da análise global dos profissionais participantes.

O processo de trabalho proposto e desenvolvido a partir de uma perspectiva de trabalho em rede com a criança ou jovem e a sua família também é um processo de construção comum entre os profissionais, em que a necessidade e a importância da comunicação e do diálogo permanente são especialmente relevantes. Deve permitir a orientação baseada na avaliação conjunta graças a uma acertada contextualização de cada processo e ao consenso na tomada de decisões num âmbito de colaboração global no território.

Como se indicou anteriormente, cumpre à rede local, a nível geral, estabelecer claramente os níveis de relação, operacionalidade e compromisso entre os agentes de um território, bem como os sistemas de encaminhamento, os protocolos de trabalho e as formas de coordenação entre profissionais. Depois, em cada situação, os técnicos respeitarão os protocolos que tiverem sido acordados, tendo em consideração as próprias diferenças de cada entidade. Tanto a formação dos profissionais contratados pelas entidades como as suas condições de trabalho devem permitir a efetiva coordenação das unidades funcionais referidas. É neste nível do trabalho em rede que se destaca a importância da figura do profissional de referência.

5.4.3

COORDENAÇÃO COM AS ENTIDADES QUE NO PERTENCEM À REDE PROINFÂNCIA E COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Na medida em que o acesso das famílias e dos seus filhos à carteira de serviços e bens do programa está condicionado à elaboração e desenvolvimento de um plano de ação social para cada caso, entende-se que este é da responsabilidade dos serviços sociais públicos ou das entidades privadas que exercem esta função. Tal como se indicou no capítulo 2, dedicado a apresentar a ação social, o apoio adequado à família, de sinalização direta ou encaminhado, requer uma adequada harmonização das relações entre os diferentes agen-

tes sociais do território. Como consequência, contemplando os recursos internos das redes Proinfância e os externos, tanto privados como públicos, considera-se necessário estabelecer acordos específicos de colaboração com a rede pública ou de outras entidades que operem no território e não pertençam à rede territorial da Proinfância, a fim de aumentar a eficácia e a eficiência das coordenações e encaminhamentos.

Especialmente relevantes são os serviços públicos especializados que respondem às necessidades específicas da criança em situação de risco e vulnerabilidade que o Programa Proinfância não pode cobrir (transtornos mentais graves, toxicodependências, abusos sexuais, violência doméstica, negligência grave, maus-tratos físicos ou psicológicos às crianças e jovens).

Por sua vez, temos de destacar a importância de os serviços públicos conhecerem bem o Programa Proinfância para otimizar o encaminhamento e a coordenação das intervenções, já que ambos podem estar intimamente ligados em numerosas situações. A Fundação "la Caixa" estabelecerá, se considerar oportuno, a respetiva relação institucional com os serviços públicos no âmbito da representação política para agilizar, a nível técnico, a relação e coordenação em rede.



6. Avaliação

Entende-se por avaliação o processo sistematizado de recolha e análise de informação em relação a um objeto social determinado, com a dupla finalidade de compreensão e tomada de decisões de gestão.

6.1 Proposta geral de avaliação

A avaliação do Programa Proinfância procura satisfazer diferentes finalidades:

- O desenvolvimento dos objetivos do programa, correspondente ao compromisso social adquirido e à prestação de contas em relação aos fundos investidos pela Fundação "la Caixa".
- Um melhor conhecimento do programa, das suas aplicações e do seu nível de desenvolvimento.
- A concretização de objetivos de melhoria e otimização do programa nos diferentes níveis em rede que o situem num processo de qualidade e melhoria contínua.

Para organizar a avaliação do Programa Proinfância, é imprescindível ter em consideração os seus diversos níveis (rede geral, rede local e entidades, microrrede) e âmbitos (definição, implementação da ação social e dos subprogramas, resultados e impacto positivo nas crianças ou jovens e nas suas famílias, e o funcionamento das redes).

Em função dos diferentes níveis, a avaliação é competência da equipa de direção e coordenação do Programa Proinfância, das entidades coordenadoras e das entidades colaboradoras, podendo contar com apoio externo, conforme se decidir em cada situação.

A avaliação proposta deve incluir informação quantitativa e qualitativa, tanto de uma perspetiva descritiva das ações realizadas, como do conhecimento das opiniões das pessoas envolvidas, quer destinatários quer profissionais, mediante questionários, entrevistas ou outros instrumentos. Para facilitar a avaliação, o Programa Proinfância poderá proporcionar aos membros da rede instrumentos e estratégias específicos.

A avaliação geral do programa seguirá um calendário regular, de modo que em cada ano letivo se avalie o nível de implementação e o impacto quantitativo do programa nesse período. Progressivamente, serão integrados novos indicadores qualitativos nesta ação, de acordo com os critérios definidos neste documento e com os modelos desenvolvidos nos guias dos subprogramas disponibilizados.

Também de forma periódica, está previsto avaliar o funcionamento das redes, os seus sucessos e dificuldades, com o objetivo de acordar o plano de trabalho conjunto que deverá guiar as diversas redes locais.

De acordo com a proposta formulada pela equipa Proinfância à rede no âmbito nacional, os diferentes subprogramas serão avaliados em termos de definição e funcionamento. A avaliação será realizada através do contributo de experiências e conhecimento das entidades envolvidas, podendo também ser integrada informação obtida com as visitas às entidades, entrevistas e relatórios das entidades colaboradoras. A dinâmica do observatório de boas práticas será também válida para estes efeitos.

Abaixo, é apresentado um quadro resumo da avaliação do programa que se propõe realizar.

NÍVEIS / ÂMBITOS	CRITÉRIOS	REDE GERAL	REDE LOCAL	ENTIDADES
Definição	Adequação e melhoria do programa segundo objetivos e necessidades.	Desenho geral do programa. É realizada periodicamente a partir da análise de dados, ocorrências e supervisão externa. É promovida pelo PI.	Desenho da rede local e do programa, sempre que solicitado. É realizada periodicamente a partir dos objetivos, das ocorrências e dos resultados. É promovida pela entidade coordenadora.	Definição dos subprogramas, sempre que solicitado. É realizada periodicamente a partir dos processos e resultados dos subprogramas. É promovida por cada entidade.
Coordenação em rede	Qualidade do trabalho em rede de acordo com os objetivos propostos para cada rede.	Funcionamento da rede nacional. É realizada anualmente a partir da revisão da equipa PI e de encontros anuais, de acordo com a revisão dos objetivos e resultados da rede. É promovida pelo PI.	Funcionamento da rede local. É realizada anualmente a partir da autoavaliação, dos resultados e da revisão dos objetivos de rede. É promovida pela entidade coordenadora.	Funcionamento da coordenação em rede entre agentes. É realizada anualmente, considerando o nível operacional de coordenação para o acompanhamento dos casos. É promovida por cada entidade.
Implementação de subprogramas	Implementação e processos de gestão.	Processos de apoio aos diversos subprogramas no âmbito geral. É realizada anualmente. É promovida pelo PI.	Desenvolvimento e gestão dos diferentes subprogramas na rede. É realizada anualmente. É promovida pela entidade coordenadora.	Desenvolvimento e gestão dos diferentes subprogramas em cada entidade para a sua otimização e retorno à rede local. É realizada anualmente. É promovida por cada entidade.
Impacto/resultados	Impacto: ocorrência e resultados obtidos.	Impacto e resultados no âmbito geral. É realizada anualmente. É promovida pelo PI.	Impacto e resultados no território. É realizada anualmente. É promovida pela entidade coordenadora.	Impacto e resultados no âmbito dos próprios beneficiários. É realizada anualmente. É promovida por cada entidade.

Por último, é necessário destacar que a avaliação é também uma ferramenta central da ação social no seu processo de acompanhamento e apoio às famílias e às crianças ou jovens. A avaliação é integrada, deste modo, no trabalho quotidiano com os destinatários do programa. Desta forma, além de servir para analisar as situações iniciais, definir o plano de trabalho e guiar os processos em cada caso particular, permite recolher dados que ajudam

a analisar o impacto e o desenvolvimento dos subprogramas. Graças à personalização das ações e dos processos de apoio promovidos pelo programa, é possível reunir uma grande variedade de informação sobre a qualidade do serviço e os resultados obtidos.

Cada entidade, responsável por implementar as ações do programa que lhe correspondam com as crianças ou jovens e as famílias do seu âmbito, terá de sistematizar a avaliação social e dos subprogramas. Neste sentido, o trabalho em rede pode ser muito produtivo para unificar ações e simplificar os processos. Graças à sistematização, é possível disponibilizar informação aos processos gerais de avaliação nos âmbitos das redes locais e do conjunto do programa à escala nacional.

Para facilitar a avaliação e orientar a ação, este capítulo propõe referências de critério e procedimento, tanto para o trabalho de ação social, como para o desenvolvimento dos subprogramas nas redes locais e nas entidades. O *Guia de Ação Social*, editado em 2012, estabelece para estes efeitos indicações úteis para as entidades colaboradoras em particular, e para o setor do trabalho social em geral.

Todos os anos letivos, as entidades deverão elaborar relatórios das atividades realizadas e realizar uma avaliação dos processos e dos seus resultados. A entidade coordenadora atuará de igual modo em relação ao trabalho em rede e ao seu nível de implementação.

6.2 Avaliação da ação social

A etapa de avaliação é iniciada no exato momento em que se entra em contacto com cada criança ou família, e continua até à finalização do plano de ação social. A compreensão e o conhecimento da situação são construídos durante toda a intervenção e, para tal, a avaliação é uma ferramenta de grande utilidade.

Convém indicar que, apesar de nas fases do protocolo da ação social a avaliação de resultados corresponder à última fase, esta é uma atividade contínua ao longo de todo o processo, que acompanha cada uma das fases do protocolo, e é realizada simultaneamente com as ações planificadas.

Consequentemente, a avaliação, como final de um período ou resumo dos resultados, disponibiliza informação sobre o funcionamento e sucesso do trabalho social e dos subprogramas no que diz respeito à sua capacidade para responder às situações de vulnerabilidade ou exclusão social. Mas, na medida em que é uma atividade contínua ao longo de todo o processo, das próprias ações e do seu desenvolvimento e adequação, constitui uma ferramenta que garante a qualidade e personalização da ação social, através da adaptação e otimização dos recursos aplicados em cada caso.

A avaliação das intervenções com as crianças e as suas famílias tem como função analisar a realidade e o contexto da intervenção, acompanhar o trabalho planeado e propor melhorias do processo.

A avaliação em que a ação social se apoia deve observar as seguintes recomendações básicas:

- As partes envolvidas no acordo inicial reconhecem a necessidade de uma avaliação contínua e outra final, dois elementos a que se comprometem. Este compromisso reconhece a avaliação como um aspeto da corresponsabilidade da ação social.
- O compromisso da avaliação poderá ser realizado se os objetivos tiverem sido previamente acordados entre o profissional, a família e a criança ou jovem (se, pela sua idade, puder assumir certos compromissos).
- Os participantes na avaliação da intervenção são a criança, a sua família, o profissional de referência e outros possíveis agentes relacionados com as ações programadas no plano de trabalho.
- Os indicadores de melhoria dos objetivos estabelecidos na intervenção devem integrar aspetos qualitativos e quantitativos, incluindo tanto opiniões subjetivas da criança ou jovem e da família, como escalas de qualidade de vida, desenvolvimento psicológico ou bem-estar em relação com a atividade, observação de mudanças em atitudes e/ou relações, ou autoperceções.
- Será necessário evitar a burocratização no processo de avaliação da intervenção, dispondo de ferramentas úteis e de preenchimento simples para a criança ou jovem, para a sua família e para o profissional.
- É conveniente desenvolver sistemas automatizados para avaliar o impacto da intervenção a partir da comparação da situação inicial de vulnerabilidade da criança ou jovem e da sua família, identificada no Relatório de Vulnerabilidade inicial, com a situação apresentada na avaliação final.

6.2.1 FASES DA AVALIAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

De seguida, são sintetizadas as principais reflexões acerca da avaliação da ação social parte do Programa Proinfância. Mais concretamente, algumas orientações básicas (que avaliar?, como e quando avaliar?, quem são os responsáveis ou participantes na avaliação?, para quê avaliar?) em três momentos cruciais da avaliação: inicial, durante o processo e final.

a. Avaliação preliminar/diagnóstico da criança ou jovem, da sua família, e do seu contexto/enquadramento

Esta avaliação inicial corresponde à fase de diagnóstico centrada na identificação da situação da criança ou jovem, e da sua família, num dado momento, e da análise do seu pedido para se poder estabelecer um plano de trabalho individualizado.

É realizada pelo profissional determinado pela entidade, que pode ou não ser a posterior referência do caso.

Objetivos. Receber o pedido, recolher a informação que permita constatar o cumprimento dos critérios de acesso ao Programa Proinfância, e analisar a situação dos destinatários.

É preciso detetar os âmbitos de necessidade da criança ou jovem, da sua família e do seu enquadramento (situação económica, estrutura sociofamiliar, situação laboral e de formação, habitação e meio envolvente, educação e escolarização, relação com o meio envolvente e pertença a redes formais e informais). A partir dos níveis de

necessidade e da situação de exclusão social da criança ou jovem e da sua família, avaliar-se-á o contexto familiar (em exclusão, de alta vulnerabilidade ou de fragilidade e sobrecarga pontual) para se decidir a intensidade da ação de acompanhamento e o seu prognóstico.

Identificar estas diferentes tipologias a partir da definição de indicadores é essencial, na medida em que serve tanto para a definição de itinerários personalizados, como para a análise do impacto e da utilidade dos diversos recursos proporcionados pelo programa sobre a situação de vulnerabilidade.

Também é necessário identificar potencialidades e resistências, sendo imprescindível conhecer as oportunidades do contexto e as possíveis dificuldades para tomar decisões de forma ajustada e planificar a intervenção. **Instrumentos.** O instrumento básico de avaliação inicial é o Relatório de Vulnerabilidade ou o pedido motivado validados pelo profissional de referência. Este documento contém a informação básica sobre a situação de vulnerabilidade, as necessidades e as potencialidades da criança ou jovem e da sua família, bem como uma avaliação objetiva dos critérios de acesso ao programa para se poder aprovar o pedido de entrada.

Função. Esta primeira etapa de avaliação baseia-se na capacidade de elaborar um plano de trabalho aceite por ambas as partes, com objetivos personalizados e adequados a cada criança ou jovem e à sua família, em concordância com os níveis de necessidade e a sua intensidade, identificados no Relatório de Vulnerabilidade inicial ou no pedido motivado.

b. Avaliação contínua: monitorização/revisão do plano de trabalho Engloba as diversas avaliações intercalares realizadas ao longo do processo de trabalho com a criança ou jovem e com a sua família, para observar os progressos nos objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

Propõe-se realizar uma monitorização dos objetivos estabelecidos na intervenção, adaptável a cada caso em função das atividades programadas no plano de trabalho e proporcional ao tipo de atividades programadas, aos recursos envolvidos, ao funcionamento da entidade, ou à intensidade da situação de necessidade e às suas potencialidades.

O profissional de referência é o responsável pela compilação da informação fornecida pelos diversos agentes que realizam a intervenção, bem como pela comunicação dos progressos e pela reorientação da intervenção com a família. Portanto, são necessárias coordenações específicas entre os profissionais que realizam a ação, o profissional de referência, e a criança ou jovem e a sua família.

Objetivos. Adequar as ações, a entrada ou saída dos subprogramas, os encaminhamentos totais ou parciais, e mesmo a saída do programa por bons resultados ou por situações insuperáveis.

Instrumentos. Folhas de monitorização que recolham informações e indicadores de melhoria em relação aos objetivos propostos no plano de trabalho. Este documento é a compilação da informação e das alterações, e pode ser utilizado na elaboração de

relatórios posteriores.

Função. O propósito da avaliação contínua consiste na medição do grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho. A sua função consiste em observar os progressos e, se for necessário, reorientar a intervenção, ou seja, rever os objetivos de trabalho. Esta monitorização não só inclui a avaliação periódica do desenvolvimento das ações realizadas e a identificação de novas necessidades, mas tem também uma vertente de reflexão permanente sobre o processo de intervenção seguido pela criança ou jovem e pela sua família, e sobre a ação dos profissionais envolvidos.

c. Avaliação final: encerramento e/ou linhas futuras de trabalho

Refere-se à elaboração de um balanço final do processo de ação social para tomar decisões sobre este.

Deve ser realizada pelo profissional de referência de cada caso, de acordo com a avaliação contínua e em colaboração com as partes envolvidas e os agentes em rede que forem necessários. As decisões devem ser comunicadas numa entrevista pessoal.

Objetivos. Analisar, de forma global, todo o processo a partir da informação recolhida nas avaliações intercalares, e tomar uma decisão em relação à continuação ou não no Programa Proinfância.

Por um lado, é preciso avaliar a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho. A avaliação contínua disponibilizou informações relevantes ao longo do processo monitorizado. Nesta fase, todas essas informações parciais são analisadas e sintetizadas para obter os resultados finais da intervenção em relação aos objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

Esta avaliação deve permitir o encerramento da situação identificada no diagnóstico ou a passagem para outra situação de necessidade, em função do impacto global da intervenção sobre a situação de vulnerabilidade identificada inicialmente no diagnóstico e as mudanças na criança ou jovem, na sua família e no enquadramento.

Instrumentos. Relatório final, indicando os resultados do processo e os acordos realizados com a família sobre a continuação ou a finalização do plano de trabalho. Para a sua elaboração, será necessário recolher tanto a informação do Relatório de Vulnerabilidade inicial ou pedido motivado, como a correspondente à monitorização, para se comparar a situação de necessidade diagnosticada com a situação final.

Função. A avaliação final tem um duplo propósito. Por um lado, avaliar a intervenção e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Por outro, analisar o impacto sobre a situação de necessidade inicial e propor recomendações ou novos eixos de trabalho preventivo com a criança ou jovem e a família.

6.3

Avaliação do subprograma de Reforço educativo

A avaliação da atividade estará integrada no processo de cada aluno e, portanto, na análise da sua situação no início e no final do período avaliado. A avaliação deve ter em conta os ritmos/períodos de avaliação escolares (pelo menos, trimestralmente e no final do ano letivo).

São indicadores de progresso:

- O desenvolvimento do processo geral: tempo médio entre pedido e início do apoio, utilização dos instrumentos previstos, comunicação e coordenação entre profissionais.
- O grau de participação e compromisso dos participantes: assistência, participação ativa, abandonos.
- O nível de cumprimento dos requisitos de funcionamento do serviço pelas famílias (participação em reuniões, cumprimento de acordos ou compromissos, etc.).
- A colaboração com os estabelecimentos de ensino: acordos institucionais, reuniões de coordenação, partilha de informação, etc.
- São indicadores de resultado:
 - O nível de consecução dos objetivos propostos para cada destinatário ou família (escala de avaliação em relação à consecução dos objetivos estabelecidos).
 - A satisfação dos participantes.
 - Os resultados escolares dos participantes.

O contrato pedagógico deve recolher os indicadores concretos de consecução acordados com cada aluno e família (e a escola), de modo que seja uma ferramenta fundamental para a avaliação contínua e final em cada período. Para avaliar o reforço, também serão utilizados outros documentos, como relatórios de avaliação, folhas de monitorização, etc.

6.4

Avaliação do subprograma de Educação não formal e tempos livres

Cada atividade, em função das modalidades e conteúdos, é avaliada de forma geral e em função do progresso de cada criança ou jovem, portanto, através da comparação da sua situação no início e no final do período avaliado. É proposta a realização da avaliação de forma contínua e aquando da finalização do ciclo ou período de atividade.

São indicadores de progresso:

- A assistência e o grau de participação.
- O cumprimento dos requisitos de funcionamento do recurso (regulamentação estabelecida em termos de horários, comportamento, trabalho, etc.).
- A adequação do programa e a sua metodologia.

São indicadores de resultado:

- A melhoria dos hábitos e das competências das crianças ou jovens.
- A satisfação das crianças ou jovens, das famílias e dos educadores.
- O grau de execução e desenvolvimento das atividades.

O plano de trabalho é uma ferramenta básica para a avaliação, uma vez que reflete os objetivos, as atividades e o resultado esperado. Para avaliar as atividades, também serão utilizados questionários e/ou relatórios de avaliação e autoavaliação dirigidos aos alunos, às famílias e aos profissionais.

6.5

Avaliação do subprograma de Apoio educativo familiar

Cada atividade, em função das modalidades e conteúdos, é avaliada de forma geral e em função do progresso de cada família, portanto, através da comparação da sua situação no início e no final do período avaliado. É proposta a realização da avaliação de forma contínua e aquando da finalização do ciclo ou período de atividade.

São indicadores de progresso:

- A assistência e o grau de participação.
- O cumprimento dos requisitos de funcionamento do recurso (regulamentação de funcionamento em termos de horários, comportamento, trabalho, etc.).
- A adequação do programa e a sua metodologia.

São indicadores de resultado:

- A melhoria dos hábitos e das competências parentais.
- A satisfação das pessoas destinatárias.
- O grau de execução e aproveitamento das atividades.

Dada a natureza inovadora destas propostas, os planos ou programas que as orientam serão uma referência básica para a sua avaliação, dando especial ênfase não só aos resultados obtidos, mas também ao design e aos processos seguidos na sua implementação. Serão desenvolvidos instrumentos adequados para estes efeitos.

6.6

Avaliação do subprograma de Apoio psicoterapêutico pessoal e familiar

As características do apoio psicoterapêutico implicam uma intervenção profissional baseada na avaliação contínua. Não são estabelecidos aqui critérios comuns do programa além do cumprimento dos padrões definidos na descrição do subprograma.

Cabe a cada profissional (psicólogos e terapeutas) estabelecer objetivos de trabalho para cada ação e avaliar os resultados obtidos.

São indicadores de progresso:

- A eficácia no desenvolvimento do protocolo (tempo médio entre pedido e início do apoio, utilização dos instrumentos previstos, comunicação e coordenação entre profissionais).
- O grau de participação (assistência, anulação de sessões, abandonos).
- O nível de cumprimento dos requisitos de funcionamento do serviço pelas famílias (percentagem de cumprimento em relação com acordos ou compromissos durante o processo).

São indicadores de resultado:

- O nível de consecução dos objetivos propostos para cada destinatário ou família.
- A satisfação das pessoas destinatárias.

6.7 Avaliação do subprograma de Promoção da saúde

O impacto do programa, tal como está definido, é avaliado a partir dos registos do programa de gestão. À medida que o subprograma cresce com ações de promoção da saúde, serão integrados critérios gerais para a sua avaliação.

6.8 Avaliação geral dos resultados dos subprogramas

A avaliação dos subprogramas requer o correto estabelecimento, desde o início, de alguns indicadores de consecução de objetivos. Relativamente a esta questão, a proposta de programa que apresentamos integra os critérios e indicadores de referência considerados comuns a todas as redes e entidades colaboradoras do Programa Proinfância.

Adicionalmente, como referências para avaliar os resultados, a análise realizada em cada entidade também deve ter em consideração:

- O próprio planeamento das atividades realizadas nos centros, com os projetos operacionais, os objetivos e os indicadores do processo.
- A informação disponibilizada pelos beneficiários (através de entrevistas, questionários às famílias, como indicadores de satisfação do processo e dos resultados, etc.) e pelos profissionais (através de reuniões de avaliação, entrevistas, etc.).
- Os dados quantitativos descritivos do impacto da ação da entidade.

- Os contributos de processos mais amplos de avaliação interna e externa da entidade, sempre que necessário.

À medida que os guias para cada subprograma forem sendo elaborados, serão proporcionados outros guias mais específicos de avaliação para todas as entidades.

EDIÇÃO

Fundação "la Caixa"

AUTORIA

Grupo de Investigação
PSITIC da Universidade
Ramon Llull de Barcelona.
Jordi Riera (IP PSITIC)
Jordi Longás
Berta Boadas
Mireia Civís
Tomás Andrés
Francis González
Irene Cussó
Annabel Fontanet
Elena Carrillo
Carmina Puig
Lluís Botella
Eduard Longás

DESIGN GRÁFICO

walabi.net

TRADUÇÃO

Linguistic Animals

**PARTICIPARAM
NESTE TRABALHO**

Paloma García
Paloma Garrido
Eva López
Paloma Palacios

**PARTICIPARAM
NA ELABORAÇÃO
DOS TEXTOS:**

Amparo Parrado
Lorenzo Ramos
Ángela Romero
Marta Sanchís
Itziar Santamaría
Macarena Torre

**PELAS ENTIDADES
COORDENADORAS
DO PROGRAMA
PROINFÂNCIA:**

Merche Aranda
Sara Arias
Cristina Benito
Gema Cano
Juan Gabriel Capitán
María Luisa Franco
Marian García
Paloma García
Àngels González
Eva González
Telesforo González
José Luis Graus
Arantxa Gutiérrez
Óscar Ibáñez
Núria Jiménez
Àngels López
Eva López
José Manuel Martínez
Vanessa Medina
José Manuel de Oña
Amparo Merodio
Amparo Osorio
Paloma Palacios
Agnès Pàmies

**COMO ESPECIALISTAS
CONSULTORES
EXTERNOS:**

Carles Alsinet
Pere Amorós
Maria Àngels Balsells
Jorge Barudy
Adela Camí
Xavier Campos
Gonzalo Casino
Rosario Jiménez
Pilar Malla
Ofelia Ricciardelli
Enric Roca
Javier Soriano
Jorge Tizón
Mar Ureña
José Luis Velasco
Julio Ventaja

© da edição, Fundação
"la Caixa",
2020 Pl. Weyler, 3 – 07001
Palma (Espanha)

